

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 293, de 10 de agosto de 2016

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, das Classes “C”, “D” e “E”, no padrão inicial de vencimento na classe correspondente de cada cargo, conforme total de vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, nº 12.990, de 09 de junho de 2014; com os Decretos Federais nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, nº 7.232 de 19 de julho de 2010, Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pelo instituído no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua operacionalização à Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ (PR4/UFRJ).

1.2. O Concurso Público será coordenado e organizado pela Comissão Executiva, constituída para fins específicos de supervisão.

1.3. A Comissão Executiva do Concurso Público é integrada por sete membros nomeados pelo Magnífico Reitor.

1.4. A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e o de qualidade.

1.5. O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é concursos.pr4.ufrj.br, que, doravante, neste edital, será referenciado como “sítio eletrônico do concurso”.

1.6. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico do concurso, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.7. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

- a) Sítio eletrônico do concurso;
- b) E-mail oficial do presente concurso público: concurso293-2016@pr4.ufrj.br; e
- c) Central de Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10 horas às 15 horas - horário oficial de Brasília-DF, pelo

telefone (55) (21) 3938-1818 que, doravante, neste edital, será referenciada como “Central de Atendimento”.

1.8. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Quadro de opções de vagas
- Anexo II - Remuneração inicial
- Anexo III - Quadro de provas
- Anexo IV - Conteúdos programáticos
- Anexo V – Critérios para a Prova de Títulos

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos/áreas de atuação, a quantidade de vagas, a jornada de trabalho, o município da vaga e os requisitos para a investidura em cada um dos cargos estão informados no Anexo I deste Edital.

2.1.1. A quantidade de vagas de que trata o subitem anterior poderá sofrer acréscimo durante o prazo de validade do presente concurso, de acordo com as necessidades da UFRJ.

2.2. As parcelas que compõem a remuneração inicial de cada cargo estão descritas no Anexo II deste Edital.

2.3. Em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, são atribuições gerais dos cargos que o integram, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino; planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão na UFRJ; e executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a UFRJ disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de atuar como fiscal de contratos de prestação de serviços, inerentes à sua área de atuação, quando for designado para tal atividade.

2.3.1. As atribuições gerais referidas no subitem 2.3 serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) atender ao nível mínimo exigido de escolaridade e formação constantes no Anexo I deste edital;

- c) estar registrado e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- e) se brasileiro, estar quite com as obrigações eleitorais e militares, essa última somente no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional;
- g) apresentar documentação que comprove os pré-requisitos exigidos para o cargo/área de atuação;
- h) apresentar declaração de acumulação de cargos e/ou empregos, públicos e/ou privados, que ocupa na época da posse, de acordo com o modelo disponibilizado no sítio eletrônico do concurso público, na ocasião da nomeação;
- i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- j) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;
- l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pela UFRJ.

3.2. Além dos requisitos gerais previstos no subitem anterior, o candidato deve atender aos requisitos específicos de cada cargo que se encontram discriminados no Anexo I deste Edital.

3.3. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas “b” a “j”, e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea “l”, bem como aqueles previstos no Anexo I, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente à fotocópia, sendo excluído do Concurso Público quem não os apresentar.

3.4. Poderão participar do presente Concurso pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

3.4.1. Os estrangeiros que participarem do presente Concurso submeter-se-ão à legislação vigente no Brasil.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo/área de atuação, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos portadores de deficiência.

4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do cargo/área de atuação para o qual se inscreveu.

4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20

de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.4. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças - CID.

4.4.1. O candidato inscrito na forma do subitem anterior deverá encaminhar laudo médico original ou sua fotocópia autenticada em cartório, via SEDEX ou comparecendo pessoalmente à Subcoordenação de Seleção e Admissão da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ situada à Av. Pedro Calmon nº 550, sala 822 - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ.

4.4.2. O laudo médico deve ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso.

4.4.3. O laudo médico a que se refere o subitem 4.4.1 deve conter as seguintes informações:

- a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
- b) nome completo do candidato;
- c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
- c) indicação das prováveis causas da deficiência;
- d) classificação internacional de doenças (CID);
- e) local e data de sua emissão; e
- f) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

4.4.4. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.

4.4.5. O laudo médico não será devolvido, sob qualquer alegação, ainda que original, e dele não será fornecida cópia.

4.4.6. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico na forma dos subitens 4.4.1 e 4.4.2 ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos previstos nos subitens 4.4.3 e 4.4.4, perderá o direito a concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.

4.5. O candidato portador de deficiência, classificado no Concurso Público e nomeado para o provimento do cargo, será avaliado por uma equipe multiprofissional, antes da posse, de acordo com o disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e no Artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, na UFRJ, no município do Rio de Janeiro, cabendo a ele arcar com as despesas relativas a sua participação nessa avaliação.

4.5.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições inerentes ao cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização habitual de equipamentos ou outros meios pelo candidato e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada.

4.5.2. As deficiências do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas do cargo.

4.5.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana, dela cabendo, no entanto, recurso administrativo.

4.6. O candidato que não for considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Concurso Público.

4.7. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.8. Após a posse e entrada em exercício, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do servidor em atividade.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º *caput* da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada cargo/área de atuação, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos negros.

5.1.1. A reserva de vagas aos candidatos negros será aplicada sempre que o número de vagas oferecido para cada cargo/área de atuação for igual ou superior a 3 (três).

5.1.2. Se da aplicação do percentual previsto no subitem 5.1 deste Edital resultar número fracionário o quantitativo de vagas reservadas será aumentado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de a parte fracionária ser igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de a parte fracionária ser menor que 0,5 (cinco décimos).

5.2. O candidato negro concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos negros do cargo/área de atuação para o qual se inscreveu.

5.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo conforme o quesito “cor ou raça”, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.3.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, conforme previsto no Artigo 2º, I da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3.2. Em caso de constatação de declaração falsa, será aplicado o previsto no Artigo 2º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.990/2014 e no Artigo 2º, § 3º da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.4. A verificação da veracidade da autodeclaração dar-se-á por Comissão constituída para fins específicos de deliberação, sendo considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato, conforme previsto no Artigo 2º, II e § 1º da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.5. A Comissão Deliberativa da veracidade da autodeclaração é integrada por até cinco membros nomeados pelo Magnífico Reitor, conforme previsto no Artigo 2º, II da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.6. O momento da verificação da veracidade da autodeclaração, bem como período recursal, será informado ao candidato antes da homologação do resultado, através do sítio eletrônico oficial do presente concurso, conforme previsto no Artigo 2º, III e IV da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.7. As vagas reservadas a candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas, unicamente, via Internet por meio do sítio eletrônico do concurso, no período compreendido entre as 10 horas do dia 06 de setembro de 2016 e às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de outubro de 2016, considerando-se o horário oficial de Brasília.

6.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área de atuação desejado.

6.2.1. O candidato poderá obter o Edital do Concurso e seus Anexos pela internet, no sítio eletrônico do concurso.

6.2.2. No ato de inscrição o candidato indicará obrigatoriamente o cargo/área de atuação ao qual deseja concorrer, conforme o Anexo I do presente edital.

6.2.3. Após o envio do requerimento de inscrição não será permitida, em qualquer hipótese, a alteração da opção, feita na forma do subitem anterior.

6.2.4. Para cada cargo/área de atuação será validado apenas um Requerimento de Inscrição por candidato.

6.2.5. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

6.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os cargos da classe “E/Médico”, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os demais cargos da classe “E”, de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para os cargos da classe “D” e de R\$ 90,00 (noventa reais) para o cargo da classe “C”.

6.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreterivelmente, até a data estabelecida como último dia para a realização de tal procedimento de acordo com o cronograma do concurso.

6.3.2.1. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

6.3.2.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que esteja amparado nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008.

6.3.3.1. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do concurso indicando, em campo próprio, o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo Cad. Único do Governo Federal e outras informações necessárias à validação junto ao órgão competente, firmando declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 6.3.3.

6.3.3.2. A inscrição com pedido de isenção será efetuada no mesmo período definido no subitem 6.1 deste edital.

6.3.3.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.3.3.4. A UFRJ consultará o órgão gestor do Cad. Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.3.3.5. O candidato que emitir declarações inverídicas terá o seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6.3.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.3.5. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, do dia previsto para tal evento no cronograma do concurso.

6.3.6. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e às 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, através do sítio eletrônico do concurso.

6.3.7. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado através do sítio eletrônico do concurso a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma do concurso.

6.3.8. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o sítio eletrônico do concurso, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme estabelecido no subitem 6.3.2.

6.4. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

6.4.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor que será disponibilizado pela UFRJ. Neste caso, o Ledor transcreverá as respostas para o cartão de respostas das Provas Objetivas e para o caderno de respostas da Prova Prática, no caso de provas práticas escritas, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo

candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Ledor.

6.4.2. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

6.4.3. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de prova impressa de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.4.4. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.

6.4.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando o motivo e o tempo adicional de que necessitaria para a realização da prova.

6.4.5.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pessoalmente ou enviado via SEDEX à Subcoordenação de Seleção e Admissão da Pro Reitoria de Pessoal da UFRJ – SSA/PPP/UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, sala 822 – CEP: 21.941-901 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ, de acordo com o previsto no Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/99 e com as especificações a seguir:

- a) na forma original e em cópia simples ou em cópia autenticada em cartório, se entregue pessoalmente, ou em cópia autenticada em cartório, se enviada via SEDEX. Neste caso, laudo deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso.
- b) no caso da entrega ser feita pessoalmente, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 9 horas às 15 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- c) o laudo médico deverá conter as seguintes informações:

- I) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
- II) nome completo do candidato;
- III) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador indicação das prováveis causas da deficiência;
- IV) classificação internacional de doenças (CID);
- V) local e data de sua emissão; e
- VI) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

- d) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
- e) nome completo do candidato;
- f) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador
- g) indicação das prováveis causas da deficiência;
- h) classificação internacional de doenças (CID);
- i) local e data de sua emissão; e
- j) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.
- k) O laudo médico deve ter sido emitido há, no máximo, doze meses em relação ao último dia do período de inscrições.
- l) O laudo médico não será devolvido, ainda que original, sob qualquer alegação, e dele não será fornecida cópia.
- m) O candidato que encaminhar o laudo médico que não atenda aos requisitos, ou ainda, que não o encaminhar na forma deste subitem, não terá a sua solicitação conhecida.

6.4.5.2. No caso da solicitação de que trata o subitem 6.4.5 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

6.4.6. O candidato deverá informar as condições especiais de que necessita, caso não seja alguma das mencionadas nos subitens 6.4.1 ao 6.4.5 deste Edital.

6.4.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. Sempre que a amamentação se fizer necessária, a candidata será acompanhada somente pelo fiscal.

6.4.8. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando da Confirmação da Inscrição.

6.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

6.6. A inscrição do candidato no concurso implicará o conhecimento e a aceitação tácita e irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.7. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções aqui descritas e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 6.3, exceto nos casos de isenção.

6.8. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição que não sejam recebidos por fatores de ordem técnica, principalmente aqueles provocados pelo alto número de

acessos ao sítio eletrônico do concurso que podem vir a ocorrer no último dia do prazo de inscrições.

6.9. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso.

6.10. O candidato que se inscrever mais de uma vez, para cargos/áreas de atuação diferentes, tendo obedecido ao item 6 do presente edital, havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As informações referentes à data, ao horário, ao tempo de duração e ao município e ao local de realização das provas, ao cargo/área de atuação para o qual concorre, ao tipo da vaga, assim como às orientações para realização das provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso a partir da data prevista para tal evento no cronograma do concurso.

7.1.1. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações mencionadas no subitem anterior.

7.2. Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações obtidas na forma do subitem 7.1 e o Requerimento de Inscrição quanto a cargo/área de atuação, tipo de vaga e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento.

7.2.1. Havendo as divergências mencionadas no subitem anterior, prevalecerá o constante no Requerimento de Inscrição.

7.2.2. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

7.3. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de qualquer documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

7.3.1. Não será permitida a realização das provas fora da data, do local e do horário designados, na forma do subitem 7.1.

8. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

8.1. O Concurso Público será realizado em etapa única, com fases que visarão medir as habilidades e os conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atribuições do cargo.

8.2. Os candidatos realizarão as fases definidas para os seus respectivos cargos no Anexo III do presente edital.

8.2.1. Caráter das fases:

- a) Prova Objetiva: eliminatório e classificatório;
- b) Prova Prática: eliminatório e classificatório; e
- c) Prova de Títulos de caráter classificatório.

9. DAS PROVAS

9.1. As questões de múltipla escolha, vide Anexo III, serão compostas, cada uma delas, com cinco alternativas de resposta e somente uma delas correta.

9.2. A quantidade de questões, o valor de cada questão, o total de pontos e o mínimo de pontos necessários à aprovação, por disciplina ou por conjunto de disciplinas, estão descritos no Anexo III deste Edital.

9.3. A Prova Objetiva para dos Grupos 1 e 3 e suas opções de vagas, será aplicada na data provável de 04 de dezembro de 2016.

9.4. A Prova Objetiva para os cargos do Grupo 2 e suas respectivas opções de vagas, será aplicada na data provável de 18 de dezembro de 2016.

9.5. A Prova Prática para os cargos do Grupo 3 e suas respectivas opções de vagas, será aplicada no período previsto no cronograma do concurso.

9.6. Os critérios para a realização da Prova Prática com a indicação dos procedimentos, instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para a avaliação, serão divulgados, em cumprimento ao disposto no § 5º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, em edital específico a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso, na data prevista para tal evento no cronograma do concurso.

9.7. As provas práticas serão gravadas para efeitos de comprovação.

9.8. A Prova de Títulos visará valorar o conhecimento do candidato em função do grau de instrução adicional que possui, além do exigido como pré-requisito, e da sua experiência profissional. A avaliação dos títulos e a pontuação a eles atribuída ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em seu Anexo V.

9.9. A convocação para a entrega dos documentos a serem considerados para a prova de títulos será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso, quando serão informados período e local para a entrega.

9.10. Todos os documentos deverão ser entregues, no período e local indicados para tal, conforme subitem anterior, em fotocópias autenticadas em cartório ou em fotocópias simples com a apresentação dos respectivos originais no ato da entrega, para a conferência por atendentes credenciados pela UFRJ. Na hipótese do candidato optar por entregar documentos originais, será aplicado o disposto no subitem 9.15.

9.11. O candidato que não entregar os documentos para avaliação no período e local determinados na forma do subitem anterior receberá nota zero nesta fase, mas não será eliminado do concurso.

9.12. O candidato, ao entregar a documentação, deverá apresentar um documento original de identidade.

9.13. Caso haja dúvida sobre a autenticidade de assinaturas, em quaisquer dos documentos apresentados, a UFRJ poderá exigir o reconhecimento de firma.

9.14. Não serão conhecidos os documentos entregues fora do prazo estabelecido.

9.15. Os documentos entregues, sejam fotocópias ou originais, não serão devolvidos.

9.16. Os pré-requisitos relacionados ao cargo/área de atuação não serão considerados como Títulos.

9.17. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado ou mestrado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

9.18. O diploma para cursos mencionados no subitem anterior concluídos no exterior será aceito apenas se revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.

9.19. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE nº 01 de 03 de abril de 2001.

9.20. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior ou o candidato não disponha do certificado, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende às exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

9.21. Não será considerado como curso de pós-graduação lato sensu o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e a dissertação ou tese ainda não tenha sido realizada ou o resultado do julgamento das mesmas ainda não tenha sido obtido.

9.22. Todos os documentos relacionados à pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

9.23. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.24. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas no subitem 9.22 nos quais seja possível identificação da entidade que os emitiu e em que constem todos os dados necessários a sua perfeita comprovação.

9.25. Cada diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

9.26. Para comprovação da experiência profissional serão aceitas as seguintes formas de comprovação, observando-se sempre o disposto no subitem 9.10:

- a) no caso de atividades desempenhadas como servidor público em órgãos da administração direta, em autarquias ou em fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: documento expedido, exclusivamente, pelo órgão de pessoal/recursos humanos de instituição, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela autoridade administrativa responsável;
- b) no caso de atividades desempenhadas como empregado público em empresas públicas ou em sociedades de economia mista: contrato de trabalho em papel timbrado da entidade ou, na falta deste, carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor, carteira sem data de saída;
- c) no caso de atividades desempenhadas como empregado na iniciativa privada: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor, carteira sem data de saída;
- d) no caso de atividades desempenhadas como prestador de serviços: contrato de prestação de serviço, celebrado na forma do que dispõem os Artigos 593 e 594 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, ou, na falta deste, declaração da instituição, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando o efetivo período de atuação;
- e) no caso de atividades desempenhadas como profissional autônomo: comprovantes de inscrição e do recolhimento de contribuições como profissional autônomo junto à Previdência Social, acompanhados de uma declaração firmada pelo próprio candidato de que, durante o tempo sobre o qual pleiteia a pontuação, esteve em efetivo exercício das suas atividades profissionais;
- f) no caso de atividades desempenhadas como titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: comprovante da titularidade de uma EIRELI, constituída na forma do Artigo 980-A da Lei Federal nº 10.406/02;
- g) no caso de atividades desempenhadas como sócio de sociedade, empresária ou não: contrato social registrado, conforme o caso, em Junta Comercial ou em Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma do disposto no Artigo 1.150 da Lei Federal nº 10.406/02;

h) no caso de atividades desempenhadas como empresário individual: comprovante da inscrição como empresário individual, em Junta Comercial, na forma do Artigo 968 da Lei Federal nº 10.406/02; ou

i) no caso de atividades desempenhadas como voluntário: deverá ser apresentado termo de adesão, firmado na forma do que dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no qual constem de forma clara todas as informações necessárias à avaliação, como a descrição e o período das atividades desempenhadas.

9.27. No caso de períodos de experiência profissional em vigor, os mesmos serão computados somente até o primeiro dia do prazo para a entrega dos títulos, conforme o previsto no cronograma do concurso.

9.28. Não será pontuado período de experiência como estagiário.

9.29. Em caso de períodos concomitantes de experiência profissional, será considerado somente um deles.

9.30. No caso da nomenclatura do cargo ser diferente da nomenclatura do cargo concorrido neste concurso, o candidato deverá apresentar declaração complementar da instituição onde atuou com as atividades desempenhadas.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA

10.1. A fase de Prova Objetiva será realizada no município do Rio de Janeiro e região metropolitana, podendo ser realizada em qualquer dia da semana, data, local e hora, obedecidos aos princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.

10.1.1. No caso da indisponibilidade de locais suficientes para a aplicação da fase de Prova Objetiva no município do Rio de Janeiro, a UFRJ poderá utilizar como locais de prova estabelecimentos situados em quaisquer dos demais municípios componentes da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro.

10.1.2. A fase de Prova Prática será realizada no município do Rio de Janeiro, podendo ser realizada em qualquer dia da semana, data, local e hora, obedecidos aos princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de sessenta minutos em relação ao horário previsto para o fechamento do acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

10.2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública,

pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei Federal nº 9.503/97).

10.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

10.2.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

10.2.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará qualquer das provas.

10.2.3.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido até trinta dias antes da data da realização das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.

10.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

10.4. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do concurso público.

10.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

10.6. Não será permitido o acesso ao local de realização das provas de pessoas estranhas ao concurso.

10.7. Caso o candidato porte alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, deverá e apresentá-los a um dos fiscais de sala e acondicioná-los em envelope próprio, fornecido pela Organização do concurso público, que serão lacrados e mantidos na posse do candidato, porém à vista dos fiscais de sala.

10.7.1. Poderá ser utilizado equipamento de detecção de metais.

10.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 10.7 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência.

10.7.3. O candidato deverá seguir as instruções descritas no material de prova, sendo da sua responsabilidade qualquer erro por não segui-las, o que poderá acarretar inclusive a sua eliminação do concurso público.

10.7.4. Em qualquer das provas só será permitido ao candidato utilizar caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul.

10.8. Por motivo de segurança a UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato.

10.8.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

10.8.2. Somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova em caráter definitivo, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o material de prova.

10.8.3. Ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões das Provas quando faltar uma hora para o término do horário estabelecido para a realização das provas.

10.8.4. Será terminantemente vedado ao candidato copiar suas respostas, em qualquer fase do concurso público. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o material de prova, ressalvado o disposto no subitem 10.8.3.

10.8.5. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

10.9. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o que prevê o subitem 10.8.2, deverá assinar o Termo de Ocorrência que será lavrado pelo coordenador, declarando sua desistência do Concurso Público. Caso o candidato se negue a assinar declaração de desistência, o Termo de Ocorrência será assinado por outros três candidatos.

10.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização das provas em local diferente do designado;
- b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de suas provas portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógio digital, calculadora, *tablet*, etc.), quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de suas provas, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova, exceto quando houver expressa autorização no ato de convocação para a realização da prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;
- g) descumprir qualquer das instruções descritas no material de prova;
- h) não realizar qualquer uma das provas ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o material de prova;
- i) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no material de prova;
- j) não devolver o material de prova;
- k) deixar de assinar a lista de presença e o material de prova, nos locais indicados;
- l) não permitir a coleta da sua impressão digital;
- m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- n) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos.

11. DOS RECURSOS E DA VISTA DE PROVAS

11.1. Será permitido ao candidato interpor recurso contra as questões e contra as notas obtidas nas provas.

11.1.1. Os recursos serão impetrados, conforme o caso, nos períodos previstos para a interposição de cada tipo de recurso, constantes do cronograma, exclusivamente através do sítio eletrônico do concurso.

11.2. No caso das questões objetivas, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

11.3. No caso das questões práticas, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente à chave de correção, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

11.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos presentes.

11.5. No caso do resultado preliminar admitir-se-á para cada candidato um único recurso para cada uma das provas, solicitando a verificação da nota que lhe foi atribuída.

11.6. Não será aceito pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.7. O resultado dos recursos, as alterações de gabaritos e/ou anulações de questões e as alterações das notas das provas que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos estarão à disposição dos candidatos no sítio eletrônico do concurso, nas datas previstas para tais divulgações no cronograma.

11.8. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11.9. A vista do cartão de respostas, da ficha de avaliação e da gravação da sua Prova Prática será realizada através de disponibilização para consulta da imagem no sítio eletrônico do concurso, nas datas previstas para tais eventos no cronograma, independente de solicitação.

11.10. A interposição de recursos deverá ser efetuada até as 17h, horário oficial de Brasília, do último dia do período previsto para tal no cronograma.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final do candidato no Concurso Público será obtida aplicando-se as seguintes fórmulas, em conformidade com o descrito no Anexo III deste Edital:

a) Para os cargos dos grupos “1 e 2”, exceto os cargos de Médicos/áreas (Opções de Vagas A-103, A-104, A-105, A-106, A-107, A-108, A-109, A-110, A-111, A-112, A-113, A-114, A-115, A-116, A-117, A-118, A-119, A-120 e A-121), e suas opções de vagas:

$$NF = NE.$$

Onde:

NF é a nota final; e

NE é a pontuação da disciplina específica.

b) Para os cargos do grupo “3”, exceto os cargos de Enfermeiro/áreas (Opções de Vaga C-301, C-302, C-303 e C-304) e Musicoterapeuta (Opção de Vaga C-305):

$$NF = (NE + (NP \times 2)) / 3.$$

Onde:

NE é a pontuação da disciplina específica; e

NP é a pontuação da Prova Prática.

c) Para os cargos/áreas de atuação de: Enfermeiro/áreas (Opções de Vagas C-301, C-302, C-303 E C-304) e Musicoterapeuta (Opção de Vaga C-305):

$$NF = ((NE + NP) \times 3 + NT) / 4;$$

Onde:

NF é a nota final,

NE é a nota da Prova Objetiva Específica,

NP é a nota da Prova Prática, e

NT é a nota da Prova de Títulos.

d) Para os cargos/áreas de atuação de: Médico/Áreas (Opções de Vaga A-103, A-104, A-105, A-106, A-107, A-108, A-109, A-110, A-111, A-112, A-113, A-114, A-115, A-116, A-117, A-118, A-119, A-120 e A-121).

$$NF = (NE + NT) / 2$$

Onde:

NF é a nota final,
NE é a nota da Prova Objetiva Específica, e
NT é a nota da Prova de Títulos.

12.2. Os candidatos aprovados serão classificados no cargo/área de atuação/tipo de vaga para o qual concorrem segundo a ordem decrescente da nota final.

12.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação:

12.3.1. Para os cargos dos grupos “1 e 2”, e suas opções de vagas:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a sessenta anos;
- 2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- 3º) maior pontuação nas questões de RJU;
- 4º) maior pontuação nas questões específicas;
- 5º) maior idade dentre os de idade inferior a sessenta anos.

12.3.2. Para os cargos do grupo “3”:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a sessenta anos;
- 2º) maior NP;
- 3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- 4º) maior pontuação nas questões de RJU;
- 5º) maior idade dentre os de idade inferior a sessenta anos.

12.4. Após a aplicação dos critérios de desempate, caso permaneça o empate entre dois ou mais candidatos em qualquer posição de classificação, entre os candidatos homologados, haverá sorteio em sessão pública para que seja definida a ordem de classificação dos candidatos no concurso. O mesmo procedimento será realizado para as vagas que porventura venham a surgir dentro do prazo de validade do presente Concurso Público.

13. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

13.1. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e divulgada no sítio eletrônico do concurso.

13.1.1. A homologação do resultado final do concurso far-se-á obedecendo-se estritamente a ordem de classificação, respeitando-se os casos de empate na última posição.

13.2. O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso Público.

13.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado, obedecida à estrita ordem de classificação, por meio de ato administrativo de

provimento, publicado no Diário Oficial da União, conforme o interesse da Administração Pública.

13.4. No ato da posse, todos os pré-requisitos associados ao cargo/área de atuação deverão ser comprovados através da apresentação dos documentos originais juntamente às fotocópias, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

13.5. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica oficial, de acordo com o disposto no Artigo 14, § único da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU) e ao atendimento cumulativo das demais condições que a legislação vigente impõe.

13.6. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do concurso de que tratam este Edital correrão por conta dos candidatos que não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

13.7. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer a qualquer das convocações ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, no prazo estabelecido pela UFRJ.

13.7.1. Também será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que, mesmo comparecendo a todas as convocações e apresentando todos os documentos exigidos, não tomar posse, por qualquer motivo, no prazo máximo de trinta dias contados da data da publicação do ato, de acordo com o disposto no Artigo 13, § 6º da Lei Federal nº 8.112/90.

13.8. Caberá ao candidato nomeado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

14.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados.

14.3. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

14.3.1. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Concurso Público.

14.3.2. A UFRJ poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino - IFE, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e observada a ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados no presente Concurso Público.

14.3.2.1. O candidato que não desejar ser indicado para as IFE solicitantes deverá manifestar-se, por escrito, por sua permanência na relação de aprovados da UFRJ.

14.4. O prazo de validade do Concurso Público será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da UFRJ.

14.5. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, o candidato aprovado e classificado deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à UFRJ, devendo, unicamente, dirigir-se à Subcoordenação de Seleção e Admissão, na Av. Pedro Calmon, nº 550 - Prédio da Reitoria - 8º andar, Sala 824 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ, para preencher e assinar formulário próprio caso haja alguma alteração destes dados.

14.5.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

14.6. Todas as informações referentes ao presente Concurso Público, mesmo após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto aos canais de atendimento informados no subitem 1.7 deste edital.

14.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público, ouvido o Pró-Reitor de Pessoal da UFRJ.

ROBERTO LEHER
REITOR

Anexo I – Quadro de Opções de Vagas
(Consolidado em 10 de setembro de 2016)

Edital nº 293 de 10 de agosto de 2016

As opções de vagas estão agrupadas por Classe do Cargo (“C”, “D” ou “E”) e quantidade de fases (provas).

A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de Médico Radiologista e Técnico em Radiologia e suas extensões em Radioterapia, cujas cargas horárias semanais são de 24 (vinte e quatro) horas, e para o cargo de Odontólogo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Em função dos diferentes horários de funcionamento das diversas Unidades da UFRJ, a jornada de trabalho deverá ser cumprida em horário diurno ou noturno ou em ambos os turnos, respeitada a legislação vigente.

Todos os requisitos exigidos deverão estar concluídos até o momento da posse.

Todas as opções de vagas são destinadas para nomeação e posse, com lotação e localização no Município do Rio de Janeiro – RJ.

Grupo 1: Cargos de Níveis “D e E” com fase única. Tipo de prova: Objetiva

Código de opção de vaga	Cargo	Nível	Área de atuação	Vagas				Requisito
				Total	Ampla Concorrência	Decreto nº 3.298/1999	Lei nº 12.990/2014	
A-101	Farmacêutico Bioquímico	E	Geral	1	1	---	---	Graduação Completa na área e registro no CRF
A-102	Físico	E	Física Médica	1	1	---	---	Graduação Completa na área
A-103	Médico	E	Radioterapeuta	3	2	---	1	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Radioterapia e registro no CRM
A-104	Médico	E	Oftalmologia	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Oftalmologia e registro no CRM
A-105	Médico	E	Oftalmologia Pediátrica	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Oftalmologia e registro no CRM
A-106	Médico	E	Emergência Médica Pediátrica	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Pediatria e registro no CRM
A-107	Médico	E	Urologia Pediátrica	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Cirurgia a Pediátrica e registro no CRM

A-108	Médico	E	Intensivista Pediátrico	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Pediatria Intensiva e registro no CRM
A-109	Médico	E	Otorrinolaringologia	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Otorrinolaringologia e registro no CRM
A-110	Médico	E	Intensivista Neonatal	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Pediatria Neonatologia registro no CRM
A-111	Médico	E	Ginecologia	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Ginecologia e registro no CRM
A-112	Médico	E	Ginecologia Infanto Puberal	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Ginecologia e registro no CRM
A-113	Médico	E	Clínico Medicina Interna	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Clínica Médica registro no CRM
A-114	Médico	E	Hemoterapia	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Hemoterapia e registro no CRM
A-115	Médico	E	Anestesiologia Geral	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Anestesista e registro no CRM
A-116	Médico	E	Anestesiologia Pediátrico	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Anestesista e registro no CRM
A-117	Médico	E	Anestesiologia Materno Infantil	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Anestesista e registro no CRM
A-118	Médico	E	Radiologia Geral (Tomografia, Ressonância e Nuclear)	3	2	---	1	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Radiologia Geral e registro no CRM
A-119	Médico	E	Psiquiatria	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Psiquiatria e registro no CRM
A-120	Médico	E	Cirurgia Cardíaca	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade Cirurgia Cardíaca e registro no CRM
A-121	Médico	E	Obstetrícia	1	1	---	---	Graduação Completa em Medicina – Especialidade em Obstetrícia e registro no CRM
A-122	Técnico em Laboratório	D	Patologia Clínica	4	3	---	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico e registro no CRF.

A-123	Técnico em Laboratório	D	Anatomia Patológica	2	2	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
A-124	Técnico em Laboratório	D	Hemoterapia	2	2	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
A-125	Técnico em Radiologia	D	Geral	3	2	---	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia e registro no CRTR
A-126	Técnico em Radiologia	D	Radioterapia	3	2	---	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia e registro no CRTR

Grupo 2: Cargos de Níveis “C, D e E” com fase única. Tipo de prova: Objetiva

Código de opção de vaga	Cargo	Nível	Área de atuação	Vagas				Requisito
				Total	Ampla Concorrência	Decreto nº 3.298/1999	Lei nº 12.990/2014	
B-202	Administrador	E	Geral	3	2	---	1	Graduação Completa em Administração ou Gestão Pública e registro no CRA
B-203	Administrador	E	Hospitalar	3	2	---	1	Graduação Completa em Administração ou Gestão Pública e registro no CRA
B-204	Assistente de Direção e Produção	D	Geral	1	1	---	---	Ensino Médio Completo
B-205	Biólogo	E	Geral	1	1	---	---	Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio
B-206	Biólogo	E	Genética	1	1	---	---	Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio
B-207	Biólogo	E	Biologia Molecular	1	1	---	---	Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio
B-208	Biólogo	E	Biologia Marinha	1	1	---	---	Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio
B-209	Biólogo	E	Ecologia	1	1	---	---	Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio
B-210	Biólogo	E	Zoologia	1	1	---	---	Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio
B-211	Biólogo	E	Botânica	1	1	---	---	Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio
B-212	Contra – Mestre/Ofício	C	Geral	8	5	1	2	Ensino Fundamental Completo

B-213	Desenhista Técnico	D	Geral	1	1	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + conhecimento de programas de editoração eletrônica inclusive software livre e desenho
B-214	Editor de Publicações	E	Geral	1	1	---	---	Graduação Completa em Comunicação Social ou em Letras ou em Jornalismo e registro no TEM
B-215	Engenheiro	E	Telecomunicações	1	1	---	---	Graduação Completa em Engenharia de Telecomunicações e Registro no CREA
B-216	Mestre de Edificações e Infraestrutura	D	Geral	3	2	---	1	Ensino Médio Completo
B-217	Odontólogo	E	Pacientes com Necessidades Especiais	1	1	---	---	Graduação Completa em Odontologia e registro no CRO
B-218	Pedagogo	E	Geral	1	1	---	---	Graduação Completa em Pedagogia
B-219	Químico	E	Proteínas e Síntese de Peptídeos	1	1	---	---	Graduação Completa em Químico e registro no CFQ
B-220	Técnico em Arquivo	D	Geral	2	2	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico e registro no TEM
B-221	Técnico em Eletricidade	D	Geral	1	1	---	---	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo + Especialização e registro no CREA.
B-222	Técnico em Eletrônica	D	Geral	2	2	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico e registro no CREA
B-223	Técnico em Equipamentos Médicos - Odontológicos	D	Geral	2	2	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Equipamentos Médicos Odontológicos
B-224	Técnico em Eletrotécnica	D	Geral	1	1	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico e registro no CREA
B-225	Técnico em Laboratório	D	Herbário	2	2	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
B-226	Técnico em Refrigeração	D	Geral	3	2	---	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Refrigeração e registro no CREA
B-227	Tecnólogo/Formação	E	Rádiodifusão Sonora	1	1	---	---	Graduação Completa na área e Habilitação Profissional

Grupo 3: Cargos de Níveis “D e E” com duas fases. Tipos de prova: Objetiva e Prática

Código de opção de vagas	Cargo	Nível	Área de atuação	Vagas				Requisito	Nº máximo de convocados para a Prova Prática			Município de realização da Prova Prática
				Total	Ampla Concorrência	Decreto nº 3.298/1999	Lei nº 12.990/2014		Ampla Concorrência	Decreto nº 3.298/1999	Lei nº 12.990/2014	
C-301	Enfermeiro	E	Geral	12	9	1	2	Graduação Completa em Enfermagem e registro no COREN	70	15	27	Rio de Janeiro – RJ
C-302	Enfermeiro	E	Pediatria	5	3	1	1	Graduação Completa em Enfermagem e registro no COREN	42	15	15	Rio de Janeiro – RJ
C-303	Enfermeiro	E	Materno Infantil	2	2	---	---	Graduação Completa em Enfermagem e registro no COREN	27	---	---	Rio de Janeiro – RJ
C-304	Enfermeiro	E	Psiquiatria	1	1	---	---	Graduação Completa em Enfermagem e registro no COREN	15	---	---	Rio de Janeiro – RJ
C-305	Musicoterapeuta	E	Geral	1	1	---	---	Graduação Completa em Musicoterapia e Habilitação Profissional	15	---	---	Rio de Janeiro – RJ
C-306	Operador de Câmera de Cinema e TV	D	Geral	1	1	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico + registro no MTE	15	---	---	Rio de Janeiro – RJ
C-307	Taxidermista	D	Geral	1	1	---	---	Ensino Médio Completo	15	---	---	Rio de Janeiro – RJ
C-308	Técnico em Enfermagem	D	Geral	15	11	1	3	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio + Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN	70	15	27	Rio de Janeiro – RJ
C-309	Técnico em Enfermagem	D	Pediatria	5	3	1	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio + Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN	42	15	15	Rio de Janeiro – RJ
C-310	Técnico em Laboratório	D	Biotério	2	2	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico	27	---	---	Rio de Janeiro – RJ
C-311	Técnico em Laboratório	D	Operação de Áudio	1	1	---	---	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico	15	---	---	Rio de Janeiro – RJ

Anexo II - Remuneração Inicial

Edital nº 293 de 10 de agosto de 2016

A remuneração será composta do vencimento básico, acrescido do incentivo à qualificação e das demais vantagens pecuniárias (auxílios) estabelecidas em lei.

I - Vencimento Básico

Níveis	Vencimento Básico (R\$)
C	1.834,69
D	2.294,81
E	3.868,21

II - Vencimento Básico - Médicos

Nível	Vencimento Básico (R\$)
E	7.736,42

III - Incentivo à Qualificação

A parcela relativa ao Incentivo à Qualificação poderá ser acrescida ao Vencimento Básico, na forma do que dispõem os Artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, sendo estas parcelas não acumuláveis:

Percentuais à todos os Níveis sobre o vencimento básico	Incentivo à Qualificação (R\$)											
	Área de conhecimento com relação direta						Área de conhecimento com relação indireta					
	Ensino Médio Completo	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino médio com curso técnico completo	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Ensino Médio Completo	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino médio com curso técnico completo	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
15%	20%	25%	30%	52%	75%	-	10%	15%	20%	35%	50%	

IV - Vantagens Pecuniárias (auxílios)

Auxílio Alimentação (R\$)	Auxílio Pré-escolar (R\$)	Auxílio Transporte (R\$)	Auxílio Saúde (R\$)
458,00	R\$ 321,00 por dependente	Na forma da legislação vigente	Na forma da legislação vigente

Anexo III – Quadro de provas
(Consolidado em 10 de setembro de 2016)

Edital nº 293 de 10 de agosto de 2016

Grupo (vide Anexo I)	Opções de vagas (vide Anexo I)	Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Tipo de Questão	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima Possível	Pontuação Mínima para Aprovação
Grupo 1	Todas as opções de vagas	Objetiva	Língua Portuguesa	20	Múltipla escolha	1	20	10
			Regime Jurídico	10		1	10	5
			Específica	30		2	60	30
Grupo 2	Todas as opções de vagas	Objetiva	Língua Portuguesa	20	Múltipla escolha	1	20	10
			Regime Jurídico	10		1	10	5
			Específica	30		2	60	30
Grupo 3	Todas as Opções de vagas	Objetiva	Língua Portuguesa	10	Múltipla escolha	1	10	5
			Regime Jurídico	10		1	10	5
			Específica 1	20		2	40	20
		Prática	Específica 2	5	Prática	20	100	70

Prova de Títulos

Exclusivamente para os cargos com opção de vagas para:

**Enfermeiros/áreas (Opções de Vaga C-301, C-302, C-303 e C-304);
Médicos/áreas (Opções de Vaga A-103, A-104, A-105, A-106, A-107, A-108, A-109, A-110, A-111, A-112, A-113, A-114, A-115, A-116, A-117, A-118, A-119, A-120 e A-121);
Musicoterapeuta (Opção de Vaga C-305), conforme critérios estabelecidos no Anexo V do presente Edital.**

Anexo IV – Conteúdos Programáticos
(Consolidado em 10 de setembro de 2016)

Edital nº 293 de 10 de agosto de 2016

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS CARGOS DE TODOS OS GRUPOS:

Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Coesão e coerência. Figuras de linguagem. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Formação, classe e emprego de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Regência nominal e verbal. Equivalência e transformação de estruturas. Relações de sinonímia e antonímia.

Legislação:

Lei Federal nº 8.112/1990: Título I; Título II, Capítulo I: Seções I a V; Título III: Capítulo I; Título IV; Título VI: Capítulo I. Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Federal nº 7.724/2012. Decreto nº 1.171 de 1994. Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 9.784/99. Decreto Federal nº 6.944/2009. Constituição Federal: Título I; Título II, Capítulos I e II; Título III, Capítulo I e Capítulo VII: Seções I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro; Administração Direta e Administração Indireta.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO:

Enfermeiro / Geral:

Código de Ética e Deontologia em Enfermagem; Lei do Exercício Profissional (Lei n.º7.498/1986, regulamentada pelo Decreto 94.406/1987); Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Vigilância epidemiológica e Sanitária; Política Nacional de Humanização; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização; Administração e gerenciamento em Enfermagem; Enfermagem Médico-Cirúrgica; Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Assistência de enfermagem ao paciente crítico em terapia intensiva; Assistência de enfermagem nas urgências e emergências clínico- cirúrgicas; Assistência de enfermagem ao paciente com câncer; Assistência de enfermagem ao paciente com estomias, fístulas e drenos; Assistência de Enfermagem na prevenção e tratamento de lesões na pele e nas mucosas; Farmacologia aplicada a enfermagem; Biossegurança, prevenção e controle de infecção hospitalar; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde: da Mulher; da Criança; do Adolescente; do Adulto e Idoso; do Homem; Programa Nacional de Controle de: Hanseníase; Tuberculose; Hipertensão; Diabetes; DST e AIDS; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Protocolos Básicos de Segurança do Paciente (Ministério da Saúde).

Enfermeiro / Pediatria:

Sistematização da assistência de enfermagem à criança e ao adolescente de baixo, médio e alto risco; Assistência de Enfermagem no crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Principais agravos à saúde da criança e do adolescente. Reanimação pediátrica. Oxigenoterapia, ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Assistência de enfermagem a crianças e adolescentes estomizados. Assistência de enfermagem nas fases pré, trans, pós-operatória e recuperação pós-anestésica da criança e do adolescente. Administração de nutrição enterais e parenterais. Administração de sangue e seus componentes na criança e no adolescente. Controle hídrico e eletrolítico em pediatria. Cateterismos venosos centrais e periféricos: manuseio e manutenção. Terapia medicamentosa em pediatria. Segurança do Paciente. Transporte do paciente pediátrico. Manejo da dor em pediatria. Política Nacional de Imunização. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Código de Ética e Legislação Profissional.

Enfermeiro / Materno Infantil:

Administração em Enfermagem. Ética e legislação profissional. História da Enfermagem. Bioética. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Liderança. Estrutura e Organização das unidades neonatais. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao recém-nascido de risco. Crescimento e desenvolvimento do recém-nascido. Principais agravos de saúde que acometem o recém-nascido. Reanimação neonatal. Implicações neonatais relacionadas a hábitos e/ou complicações maternas. Prematuridade. Oxigenoterapia, ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Farmacologia aplicada à saúde do neonato. Assistência de enfermagem a recém-nascidos ostomizados. Assistência de enfermagem nas fases pré, trans, pós-operatória e recuperação pós-anestésica do recém-nascido. Preparo para alta hospitalar em neonatologia. Administração de dietas enterais, parenterais e de sangue e seus componentes no neonato. Balanço hídrico em neonatologia. Recém-nascidos com distúrbios neurológicos portadores de derivação ventricular externa e interna. Estado hemodinâmico do neonato. Terapia Infusional. Manuseio de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC). Terapia medicamentosa do recém-nascido. Segurança do Paciente. Transporte neonatal. Aleitamento materno. Manejo da dor neonatal. Humanização.

Enfermeiro / Psiquiatria:

A saúde mental no mundo contemporâneo. O contexto da evolução da enfermagem psiquiátrica. A reforma psiquiátrica e suas diretrizes político-assistenciais. As políticas públicas de saúde mental. Modelos de atenção à saúde mental. A inserção do enfermeiro em dispositivos assistenciais de saúde mental. O portador de transtorno mental, suas necessidades e especificidades. O cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Atuação do enfermeiro psiquiátrico na assistência aos pacientes com transtornos mentais. Comunicação e relacionamentos terapêuticos. Reabilitação psicossocial. Aspectos éticos e legais do cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria. O trabalho do enfermeiro psiquiátrico como membro de uma equipe multiprofissional no contexto do cuidado em saúde mental e psiquiatria.

Farmacêutico Bioquímico:

Farmacologia: Classificação das drogas.classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração de drogas. Absorção. Distribuição. Biodisponibilidade. Biotransformação. Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Interação medicamentosas. Relação dose-efeito. Sinergismo. Agonistas. Antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Anticonvulsivantes. Ansiolíticos. Antidepressivos. antipsicóticos. Antitérmicos. Analgésicos. Antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangínicos. Anti-hipertensivos. Vasodilatadores. Diuréticos. Broncoconstritores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Antibióticos. Antifúngicos. Antivirais. antiparasitários. Antisépticos. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas parauso parenteral. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica. formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional. Estrutura administrativa. Conceito. Objetivos. Aquisição de medicamento e correlatos. Análise de medicamentos e correlatos. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Manipulação de formas magistrais e oficinais. Planejamento de estoque. controle de estoque. Medicamentos controlados. Controle de infecção hospitalar. Suporte nutricional parenteral. Código de ética farmacêutico.

Médico / Radioterapia:

Prova de Medicina (Oncologia, Radioterapia Clínica, Radiobiologia aplicada à Radioterapia e Física das Radiações aplicada à Radioterapia). Bases Físicas da Radioterapia. Radiobiologia. Sistemas de Imobilização em Radioterapia Externa. Radioterapia Conformacional. Braquiterapia Radiocirurgia e Radioterapia Estereotáxica. Radioterapia a volumes Alargados. Radioterapia em Medicina Nuclear. Interações entre Radioterapia e Quimioterapia. Radioterapia Intraoperatória. Efeitos Tardios da Irradiação. Emergências em Radioterapia. Estadiamento do Câncer e Análise de Sobrevida. Braquiterapia. Doenças Benignas. Transplante da Medula Óssea. Mama. Sistema Nervoso Central. Leucemias Tumores Pediátricos. Trato Gastro-intestinal – Colorretal. Trato Gastro-intestinal – Esôfago. Trato Gastro-intestinal - outros tópicos. Oncologia Ginecológica - Colo Uterino. Oncologia Ginecológica – Endométrio. Oncologia Ginecológica – Ovário. Oncologia Ginecológica - outros tópicos. Cabeça e Pescoço – Laringe. Cabeça e Pescoço – Nasofaringe. Cabeça e Pescoço – Orofaringe. Cabeça e Pescoço - outros tópicos. Linfoma de Hodgkin. Linfoma Não Hodgkin. Sistema Musculo-esquelético. Medicina Paliativa. Radiobiologia. Pele. Tórax – Pulmão. Tórax - outros tópicos. Urologia – Bexiga. Urologia – Rim. Urologia – Próstata. Urologia – Testículos. Urologia - outros tópicos. Normas & Portarias do SUS que regulamentam a Oncologia no país.

Médico / Oftalmologia:

Anatomia. Embriologia. Histologia do globo ocular e anexos. Fisiologia da visão. Imunologia. Farmacologia. Epidemiologia. Propedêutica em oftalmologia. Refração. Visão subnormal. Doenças das pálpebras, da conjuntiva, da córnea, da úvea, da retina, do vítreo, do cristalino, do disco óptico, da esclera e da episclera, da órbita, das vias lacrimais. Superfície ocular e do olho seco. Doenças alérgicas oculares. Infecções oculares externas. Glaucoma. Inflamação intraocular. Estrabismos. Neuroftalmologia. Urgências e emergências em oftalmologia. Tumores oculares e dos anexos. Manifestações oculares das doenças sistêmicas. Tratamento cirúrgico das doenças oculares e dos anexos. Iatrogenia.

Médico / Otorrinolaringologia:

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do ronco.

Médico / Ginecologia:

Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Propedêutica de baixa complexidade do casal infértil; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino; Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Avaliação pré-operatória; Estadiamento do câncer genital e mamário; Endoscopia ginecológica; Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica; Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica; Lesões precursoras do Câncer do colo uterino; Câncer invasor do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Sarcomas Uterinos; Abordagem multidisciplinar dos Tumores malignos ginecológicos; Oncoginecologia cirúrgica; Osteoporose pós menopáusicas; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Prolapso genital e roturas perineais; Tratamento cirúrgico dos prolapsos genitais e da Incontinência urinária de esforço; Bexiga hiperativa; Detecção precoce do Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica local e sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultrassom de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom; Questões éticas em Ginecologia;

Médico / Clínico Medicina Interna:

Abdome agudo; Aids; Anemias; Antibioticoterapia; Anticoncepção; Arritmias cardíacas; Artrites e artroses; Asma; Arteriosclerose e outras formas de arteriosclerose; Broncoaspiração; Câncer de mama; Choque; Colagenoses; Coma; Cor pulmonale; Deficiências imunológicas primárias e secundárias; Demências; Diabetes mellitus; Diabetes insipidus; Diarréias agudas e crônicas; Disfagia; Distúrbios da coagulação; Distúrbios do movimento; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base; Doenças: Cérebro vascular; de Parkinson; diverticular; isquêmica do coração; tromboembólica; bacterianas; causadas por microbactérias; causadas por protozoários e helmintos; da aorta; da vesícula e vias biliares;

de córtex adrenal; de pele; de pleura, mediastino e diafragma; desmielinizantes; do peritônio e mesentério; do esôfago; do hipotálamo e hipófise; do neurônio motor; do pericárdio; da tireóide e da paratireóide; genéticas; infecciosas do trato respiratório; infecciosas em pacientes imunodeprimidos; inflamatórias intestinais; mieloproliferativas; neuro-musculares; ósseas e do metabolismo mineral; pépticas; pulmonares intersticiais; pulmonares obstrutivas crônicas (DPOC); sexualmente transmissíveis; tubulo-intersticiais; virais. Dor; Edema; Edema Agudo de Pulmão. Eletrocardiografia; Encefalites; Encefalopatias; Endocardites; Envenenamentos; Epilepsias e convulsões; Emergências oncológicas; Febre; Febre reumática; Feocromocitoma; Glomerulopatias; Hemorragia digestiva; Hepatites agudas e crônicas; Hepatopatias crônicas; Hidrocefalia; Hiperlipoproteinemias; Hiperplasia e carcinoma de próstata; Hipertensão arterial; Hipertensão porta; Hipertensão pulmonar; Hipertrofia adenoamigdaliana; Hiperuricemia; Icterícia; Imunizações; Infecção por chlamydia e mycoplasma; Infecções e abscessos intra-abdominais; Infecções urinárias; Insuficiência cardíaca; Insuficiência renal aguda e crônica; Insuficiência respiratória; Leptospirose; Leucemias e doenças dos leucócitos; Linfadenomegalias; Linfomas; Meningites; Mieloma; Miocardiopatias e miocardites; Myasthenia gravis; Nefrolitíase; Neoplasia de: fígado, vias biliares e pâncreas; benignas e malignas da pele; Pulmão; sistema nervoso central; e do tubo digestivo; Neuropatias periféricas; Osteomielites; Pancitopenias; Pancreatites agudas e crônicas; Parada cardio-respiratória e Reanimação Cardiopulmonar e Cerebral.; Reações adversas a drogas e alimentos; Resposta endócrina e metabólica ao trauma; Sarcoidose; Sepsis; Síndrome de compressão medular; Síndrome hemolítico-urêmica; Síndromes paraneoplásicas; Transplantes; Transtornos mentais e comportamentais; Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medulares; tumores: de cabeça e pescoço; ovário e do trato urinário; Valvulopatias cardíacas; Vertigens e tonturas.

Médico / Hemoterapia:

Historia da Medicina Transfusional no Brasil e no Mundo. Doação de Sangue e Processos de Coleta para uso Assistencial. Doação alogeneica . Doação autóloga. Doação por Aférese. Seleção de Doadores de Sangue – Critérios de Aptidão. Educação ao Doador – Instruções antes e após a doação. Entrevista ao doador, método e eficácia. Promoção da doação voluntaria de sangue. Termo de consentimento para doação. Fracionamento do Sangue Total. Componentes celulares. Componentes Plasmáticos. Armazenamento dos Hemocomponentes. Monitoramento e Controle de Estoque. Controle da Qualidade Final dos Hemocomponentes. Estratégias para composição de estoque em agencias transfusionais. Imunologia e Genetica para Medicina Transfusional. Princípios de Imunologia em Medicina Transfusional. Fundamentos de genética de Grupos Sanguíneos. Terminologia de Grupos Sanguíneos Eritrocitários. Sistema ABO. H e Lewis. Sistema Rh. Outros Sistemas de Grupos Sanguíneos Eritrocitários. Testes laboratoriais para Antígenos e anticorpos Eritrocitário. Fenotipagem Eritrocitária. Pesquisa de Anticorpos e seu significado. Manejo de Pacientes e Doadores portadores de Alo-anticorpos. Testes de Compatibilidade. Antígenos e Anticorpos de Plaquetas e Granulócitos. Sistema HLA. Prática da Transfusão de Sangue. Termo de consentimento para transfusão de sangue. Transfusões de hemocomponentes celulares. Transfusões de hemocomponentes plasmáticos. Transfusões de hemoderivados. Transfusões Pediátricas e neonatais – Desafios e estratégias. Transfusões em Obstetrícia – Desafios e estratégias. Manejo da Anemia do pré operatório. Manejo de distúrbios da coagulação no pré operatório. Aférese terapêutica – Citaferese e plasmaferese. Suporte transfusional no transplante de células hemopoiéticas. Suporte transfusional no Transplante de órgãos sólidos. Suporte transfusional nas transfusões Maciças. Manejo de Coagulopatia secundária e/ou adquirida no peri-

operatório. Suporte transfusional nas hemoglobinopatias hereditárias. Suporte transfusional nas Coagulopatias hereditárias. Programa de Gestão da Transfusão de Sangue (PBM). Auditoria das transfusões de sangue. Comitê Transfusional Hospitalar. Hemovigilância. Complicações Não Infecciosas das transfusões de Sangue. Complicações Infecciosas das Transfusões de sangue. Marco conceitual de hemovigilância no Brasil. Notificação de eventos adversos em doadores de sangue. Segurança do paciente. Gestão da Qualidade em Medicina Transfusional. Requisitos legais para a atividade e operações técnicas em unidades da hemorrede brasileira. Indicadores em Medicina Transfusional. Biossegurança. Aplicação dos princípios da qualidade em medicina Transfusional. Segurança das instalações elétrica, hidráulica e estrutural dos setores operacionais. Documentação e segurança eletrônica. Inspeções Sanitárias. Seleção, manutenção e controle de equipamentos da cadeia de frio. Gestão de situações de exceção, desastres e grandes eventos. Manual da qualidade e documentos relacionados.

Médico / Radiologia Geral:

Princípios físicos da obtenção dos seguintes exames: Radiografia; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Fisiopatologia e os achados de imagem das doenças em Radiologia convencional e contrastada, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia nos seguintes órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central; Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdômen e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Musculoesquelético; Sistema Cardiovascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas.

Médico / Oftalmologia Pediátrica:

Embriologia; Desenvolvimento neonatal; Avaliação do paciente pediátrico (incluindo recém-nascido); Criança com baixa visão; Trauma ocular infantil; Anatomia e fisiologia dos movimentos oculares; Visão binocular e estrabismo; Ambliopia; Ametropias: Refração e prescrição de óculos na infância; Malformações palpebrais; tumores e traumas. Sistema lacrimal e disfunções; Doenças orbitárias; Conjuntivites; Tumores conjuntivais em pediatria; Anomalias desenvolvimentais do segmento anterior; Anormalidades da córnea; Anormalidades da íris; Anormalidades do cristalino; Glaucoma pediátrico; Uveítes na infância; Doenças hereditárias do epitélio pigmentar da retina; membrana de Bruch e coriocapilares; Desordens do Vítreo e da interface vitreoretiniana; Doenças vasculares da retina; Retinoblastoma e outros tumores malignos; Retinopatia da prematuridade; Anomalias cromossômicas e o bulbo ocular; Malformações craniofaciais; Doenças do tecido conjuntivo; Síndromes neurocutâneas; Doenças metabólicas; Anomalias congênitas do nervo óptico; Cegueira cortical; Manifestações oculares de doenças hereditárias; Manifestações oculares de doenças infecto-contagiosas.

Médico / Intensivista Pediátrico:

Sistema respiratório: insuficiência respiratória (aguda e crônica), doenças das vias aéreas superiores, doenças das vias aéreas inferiores, pneumonias, síndrome do desconforto respiratório agudo, ventilação mecânica, hipertensão pulmonar, monitorização respiratória. Sistema

cardiocirculatório: reanimação cardiorrespiratória-cerebral, insuficiência cardíaca congestiva, pós-operatório de cirurgia cardíaca, choque, arritmias cardíacas, crise hipertensiva, monitorização hemodinâmica. Sistema neurológico: comas, estado de mal (convulsivo e não-convulsivo), traumatismo cranioencefálico, traumatismo raquimedular, pós-operatório de neurocirurgia, morte encefálica. Sistema renal e hidroeletrólítico: insuficiência renal aguda; síndrome hemolítico-urêmica, distúrbios hidro-eletrólíticos, distúrbios do equilíbrio ácido-base, síndrome de lise tumoral. Sistema endócrino: cetoacidose diabética, insuficiência suprarrenal, secreção inapropriada do hormônio antidiurético, diabetes insipidus, síndrome perdedora de sal cerebral. Sistema digestório: abdome agudo, hemorragia digestiva, insuficiência hepática. Sistema hematológico: distúrbios da coagulação, anemias, uso de hemoderivados. Quadros infecciosos e inflamatórios: síndrome da resposta inflamatória sistêmica, Sepsis, disfunção multiorgânica, encefalites e meningoencefalites, neutropenia febril, a criança com Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS) na UTIP, infecções hospitalares (mecanismos, controle e prevenção). Suporte nutricional: avaliação nutricional, nutrição enteral, nutrição parenteral. Lesões por causas externas: acidentes por submersão, queimaduras, Intoxicações exógenas, politrauma. Procedimentos - técnica de realização e cuidados de manutenção: intubação traqueal, cricotireoidostomia, cuidados com o paciente traqueostomizado, cateterismo venoso central por punção, cateterização arterial percutânea, cateterização arterial pulmonar, toracocentese e drenagem pleural, diálise peritoneal, punção intra-óssea, passagem de cateter gastroenteral. Sedação, analgesia e bloqueadores neuro-musculares: Síndrome de abstinência, Delirium.

Médico / Ginecologia Infante Puberal:

Noções de Embriologia do aparelho genital feminino; Aspectos anatômicos e funcionais do aparelho genital feminino; Fisiologia ovariana; Desenvolvimento puberal; A mama na infância e na adolescência – desenvolvimento e patologias; Abordagem ginecológica da criança e da adolescente; Exame ginecológico na neonata; Exame ginecológico na infância; Exame ginecológico na adolescência; Dosagens hormonais na infância e na adolescência; Colpocitologia oncótica e hormonal; Imagenologia; Ultrassonografia pélvica e mamária na infância e na adolescência; Videolaparoscopia ginecológica em pacientes adolescentes; Citogenética e genética molecular; Disgenesias Gonadais; Anomalias congênitas do sistema canalicular; Genitália ambígua; Patologias endócrinas que alteram o desenvolvimento; Telarca precoce; Puberdade precoce; Pubarca precoce; Hiperandrogenismo na adolescência; Puberdade atrasada; Amenorreia primária e secundária; Anorexia nervosa; Transtornos do ciclo menstrual na puberdade; Síndrome Pré-Menstrual; Síndrome dos Ovários Policísticos; Coalescência de pequenos lábios; Traumatismos genitais; Sangramento genital na infância; Hemorragia uterina anormal na infância e na adolescência; Dermatoses discrômicas da vulva; Desordens dermatológicas da vulva e períneo; Vulvovaginites; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) na infância; Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) na adolescência e adolescente grávida; Endometriose em adolescentes; Doença inflamatória pélvica aguda; Dismenorreia; Urologia feminina aplicada à infância e à adolescência; Patologias ginecológicas e o cirurgião pediátrico; Abordagem sumária dos tumores genitais femininos na infância e na adolescência; Distúrbios da Tireoide; Aborto na adolescência; Anticoncepção na adolescência; Assistência pré-natal na adolescência; Gravidez na adolescência; Repercussões do álcool e drogas lícitas em recém-nascidos; Desenvolvimento psicossocial na infância e na adolescência; Sexualidade na infância e na adolescência; Filosofias de escolha de parceiros; Padrões normais de resposta sexual na adolescência; O Tempo, a temporalidade e a mulher; Sexo seguro na adolescência;

Disfunções sexuais na adolescência; A sexualidade nas pacientes especiais; Abuso sexual – aspectos médicos; Abuso sexual – aspectos psicossociais; Abuso sexual – aspectos legais; Infância e adolescência no Direito Brasileiro atual.

Médico / Emergência Médica Pediátrica:

Desidratação, distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Acidentes por animais peçonhentos, intoxicações exógenas, queimaduras, afogamento, trauma, violência contra criança e adolescentes; Reanimação cardiopulmonar, choque, insuficiência respiratória; analgesia e sedação; Arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, crise cianótica, miocardite aguda, endocardite, cardiopatias congênitas; Urticária, angioedema, asma, anafilaxia; Imunodeficiências congênitas e adquiridas; Infecções respiratórias, Obstrução respiratória; Diarreia aguda, Hemorragia digestiva, hepatites, Insuficiência hepática, diarreia crônica, doença celíaca; Coma, convulsão, ataxia, paralisias flácidas, hipertensão intracraniana; anemias, doença falciforme e outras anemias hemolíticas, púrpuras, emergências oncohematológicas, reações transfusionais, indicações de hemoderivados; Emergências endocrinológicas; febre e infecções comuns na infância, meningoencefalites, tuberculose, dengue, raiva, piodermites, osteomielite, parasitoses; Infecção do trato urinário, litíase renal, hematúria, proteinúria, insuficiência renal, hipertensão arterial; Artrites agudas, vasculites, afecções reumatológicas na infância; Abdome agudo, escroto agudo; Crescimento e desenvolvimento, distúrbios nutricionais, imunizações; Tumores na infância.

Médico / Urologia Pediátrica:

Diagnóstico e tratamento antenatal: O feto como paciente. Pré o pós-operatório em cirurgia pediátrica: Fisiologia neonatal. Suporte nutricional do paciente cirúrgico pediátrico. Implicações cirúrgicas das doenças hematológicas. Acessos vasculares. Infecção em cirurgia pediátrica. Trauma: Atendimento inicial à criança politraumatizada. Trauma de tórax. Trauma abdominal e genitourinário. Trauma musculoesquelético. Queimaduras. Patologias da cabeça e pescoço: Afecções da tireóide e paratireóides. Tumorações, cistos e fístulas cervicais. Torcicolo congênito. Aparelho respiratório e parede torácica. Deformidades congênitas da parede torácica. Hérnia diafragmática congênita e eventração. Malformações brônquicas e pulmonares. Lesões adquiridas do pulmão e pleura. Aparelho digestório e anexos e parede abdominal: Malformações congênitas do esôfago. Doença do refluxo gastroesofágico. Malformações do conduto onfalomesentérico. Gastrosquise e onfalocele. Hérnia umbilical, inguinal e hidrocele. Afecções gástricas congênitas e adquiridas. Atresias e estenoses intestinais. Doença meconial. Malrotação intestinal. Enterocolite necrotizante. Síndrome do intestino curto. Sangramento gastrointestinal. Duplicações do trato alimentar. Cistos do mesentério e omento. Invaginação intestinal. Doença polipóide do trato gastrointestinal. Doença inflamatória intestinal. Peritonite primária. Doença de Hirschsprung. Malformações ano-retais. Afecções anais e peri-anais. Apendicite aguda. Atresia e cistos das vias biliares. Doenças infecciosas do fígado. Doenças da vesícula biliar. Afecções do pâncreas e baço. Aparelho genitourinário: Criptorquidia, torção de testículo e varicocele. Anomalias de desenvolvimento e posição dos rins. Anomalias congênitas do ureter e junção pielourteral. Duplicação ureteral e ureterocele. Refluxo vésico-ureteral. Mega ureter e síndrome de Prune belly. Desordens de função vesical. Complexo extrofia de bexiga-epispádia. Extrofia de cloaca. Válvulas uretrais. Hipospádias. Outras anormalidades da uretra, pênis e escroto. Escroto agudo. Distúrbios de

diferenciação sexual. Anormalidades do trato genital feminino. Malformações vasculares e linfáticas: Hemangiomas e linfangiomas. Oncologia: Tumor de Wilms e outros tumores renais. Neuroblastoma. Tumores hepáticos benignos. Tumores hepáticos malignos. Tumores gastrointestinais. Rabdomyosarcoma. Teratomas. Tumores ovarianos benignos. Tumores ovarianos malignos. Tumores testiculares benignos. Tumores testiculares malignos. Tumores adrenais. Linfomas.

Médico / Intensivista Neonatal:

Adaptações cardiorrespiratórias ao nascimento. Assistência na sala de parto. Avaliação e classificação físicas. Manejo hidroeletrólítico. Nutrição. Aleitamento materno. Regulação térmica. Recém-nascido de extremo baixo peso. Restrição de crescimento intra-uterino. Gestações múltiplas. Apneia da prematuridade. Distúrbios respiratórios agudos. Displasia broncopulmonar. Cardiopatias. Icterícia. Homeostase do cálcio e do magnésio. Homeostase dos carboidratos. Anomalias congênitas. Distúrbios endócrinos do recém-nascido. Doenças gastrintestinais. Distúrbios metabólicos hereditários. Doenças renais. Anomalias estruturais do trato geniturinário. Patologias cirúrgicas no período neonatal. Hematologia. Infecções. Distúrbios neurológicos e neuromusculares. Ortopedia. Distúrbios oculares. Doenças dermatológicas.

Médico / Anestesiologia Pediátrica:

Avaliação e Preparo Pré-Anestésico; Vias Aéreas; Equipamentos; Sistema Nervoso Central e Autônomo; Fisiologia e Farmacologia do Sistema Cardiocirculatório; Fisiologia e Farmacologia do Sistema Respiratório; Farmacologia Geral; Farmacologia dos Anestésicos Venosos; Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; Farmacologia dos Anestésicos Locais; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Parada Cardíaca e Reanimação; Bloqueios Subaracnoideo e Peridural; Recuperação Pós-Anestésica; Monitorização; Sistemas de Administração de Anestesia Inalatória – física e anestesia; Anestesia Inalatória; Anestesia Venosa; Bloqueios Periféricos; Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido – Base; Reposição Volêmica e Transfusão; Hemostasia e Anticoagulação; Fisiologia e Farmacologia do Sistema Urinário; Anestesia em Urologia; Anestesia em Obstetrícia; Anestesia em Ortopedia; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia para Otorrinolaringologia; Anestesia para Oftalmologia; Anestesia Ambulatorial; Anestesia e Sistema Endócrino; Anestesia em Urgências e no Trauma; Anestesia para Cirurgia Plástica; Anestesia para Buco-Maxilo-Facial e Odontologia; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia para Neurocirurgia; Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; Choque; Anestesia em Geriatria; Anestesia em Pediatria; Anestesia para Transplantes; Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico; Dor Aguda e Inflamação; Dor Crônica; Suporte Ventilatório.

Médico / Anestesiologia e Anestesiologia Materno Infantil:

Avaliação/ pré-anestésica, equipamentos e procedimentos, intubação endotraqueal, sistemas de ventilação, aparelho de anestesia, ventiladores mecânicos, posicionamento do paciente, emergências e manejo pós-operatório em anestesia, monitoramento, oximetria de pulso, capnografia, monitoramento arterial e venoso invasivo, ecocardiografia transefagógica, conceitos farmacocinéticos e farmacodinâmicos em anestesia, manejo

de fluidos, eletrólitos e sangue em anestesia, fisiologia e farmacologia do sistema nervoso central, fisiologia e farmacologia do sistema nervoso autônomo. fisiologia e farmacologia do sistema cardiovascular, fisiologia e farmacologia do sistema respiratório, anestesia pediátrica, anestesia neuroaxial e regional, anestesia local.

Médico / Obstetrícia:

Abortamento, AMIU, amniocentese, assistência ao parto, assistência pré-natal, assistência ao puerpério, avaliação da vitalidade fetal, biópsia de vilos coriais, coagulação intravascular disseminada, contracepção no puerpério, cordocentese, crescimento intrauterino restrito, dengue na gravidez, descolamento prematuro de placenta, diabetes mellitus, distúrbios da contratilidade uterina, doença hemolítica perinatal, doença trofoblástica gestacional, gemelidade, gravidez prolongada, hemorragia puerperal, hidropsia fetal não-imune, hipertensão arterial crônica, HIV e gravidez, indução do parto, infecção puerperal, infecção do trato urinário, insuficiência istmocervical, investigação genética pré-natal, neuroproteção na prematuridade, operação cesariana, parto pré-termo, pequenos distúrbios da gravidez, placenta prévia, pré-eclâmpsia-eclâmpsia, retenção placentária, rotura prematura das membranas ovulares, sífilis, sofrimento fetal agudo, suporte de vida em obstetrícia.

Médico / Psiquiatria:

Psicopatologia; psicofarmacologia; epidemiologia dos transtornos mentais; principais transtornos mentais; políticas públicas de saúde mental; políticas públicas para usuários de álcool e outras drogas; saúde mental na atenção primária; atenção psicossocial; diretrizes curriculares nacionais para o curso de medicina; educação médica.

Médico / Cirurgia Cardíaca:

Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. Circulação extracorpórea. Reanimação cardiopulmonar. Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. Cirurgia para correção das doenças valvares. Cirurgia da doença arterial coronariana - cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. Dissecção da aorta. Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. Tratamento cirúrgico das arritmias. Transplante cardíaco. Cirurgia do pericárdio. Cirurgia da endocardite infecciosa. Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênicas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênicas. Proteção ao miocárdio.

Musicoterapeuta:

História e princípios da musicoterapia; música e terapia; a musicoterapia e as diferentes teorias da psicologia; princípios éticos da musicoterapia; teoria musical; história da música geral e música popular brasileira; política nacional de saúde mental; atenção psicossocial.

Técnico em Laboratório / Patologia Clínica:

Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos; Exames bioquímicos; Exames imunológicos; Exames parasitológicos; Exames microbiológicos; Noções gerais de histologia.

Técnico em Laboratório / Anatomia Patológica:

Noções de química geral. Preparo, acondicionamento e concentrações de soluções. Diluições de soluções: de mesmo soluto e de solutos diferente. Conhecimento de Volumetria: titulação ácido base e normalidade. Conhecimento de termologia: medidas de temperatura, terminologia de temperatura, regulagem de temperatura de estufas. Conhecimento de sistemas internacionais de pesos e medidas. Noções gerais de anatomia humana. Noções de histologia dos tecidos. Domínio das técnicas de processamentos de tecido em parafina. Domínio das técnicas de inclusão em blocos em parafina. Noções de física: estado físico dos materiais. Técnica de processamento de materiais de citologia: centrifugação de líquidos, realização de esfregaços de materiais de exames citológicos. Domínio das técnicas de coloração de rotina: hematoxilina, eosina e Papanicolau. Domínio das técnicas de colorações especiais: PAS, reticulina, tricrômicos, Wade, Grocott, Ferro, muscicarmin, alcianblue, etc. Domínio da técnica de microtomia para os diferentes tipos de tecidos. Técnicas de registro, descrição, conferência e acondicionamento de material recebido. Técnicas de manutenção e domínio de equipamentos. Conhecimentos de medidas de segurança no trabalho. Noções de ética profissional.

Técnico em Laboratório / Hemoterapia:

Identificação e uso de equipamento: centrífugas, estufas, banho-maria, microscópio, Câmara de conservação de hemácias, Freezer de armazenamento de plasma, agitador de plaqueta, seladora e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias. Biossegurança. Equipamentos de proteção de uso individual e coletivo. Conhecimento das técnicas de coleta de sangue e tubos utilizados. Coleta e manipulação de amostras biológicas para testes imunohematológicos. Identificação das amostras coletadas. Transporte, acondicionamento e conservação das amostras biológicas. Conhecimento dos componentes sanguíneos, suas características, conservação, transporte e armazenamento. Exames imunohematológicos. Controle de qualidade de reagentes. Reações transfusionais. Procedimentos especiais em Hemoterapia (aliquotagem, filtração, irradiação e componentes lavados). Descontaminação e descarte de material biológico.

Técnico em Radiologia Geral / Radioterapia:

Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

Administrador / Geral:

Administração Pública Federal: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII); Agente Público: função pública, atendimento ao cidadão; Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais – Direitos, deveres, proibições e responsabilidades. (Lei nº 8.112, de 11/12/90); Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994) e sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito (Lei nº 8429, de 02/06/1992); Estatuto e Regimento Geral da UFRJ, disponível em www.ufrj.br; Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal. (Lei nº 9.784, de 29/01/99); Administração Pública: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/93 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002); Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência; Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas; Aspectos históricos da Administração; Abordagens teóricas da Administração: clássica, humanista, sistêmica e contemporânea; Ciclo da Administração: planejamento, organização, direção e controle; Sistemas ou funções administrativas: recursos humanos; financeiro; patrimonial; tecnológico; material; informacional, administrativos; Organização racional do trabalho; rotinas e fluxo do trabalho; manuais; formulários, apoio, assessoria, consultoria interna; Elaboração de projetos; natureza; dimensão; fases; ferramentas para acompanhamento e avaliação; Sistemas de informações gerenciais; planejamento, acompanhamento, alimentação, controle e avaliação; Cultura, aprendizagem e mudança organizacional; Poder, hierarquia, conflito, comunicação e mediação; Ética e Responsabilidade socioambiental.

Administrador / Hospitalar:

Administração Geral - Fundamentos e evolução da administração. Teorias da administração. Planejamento: tipos e níveis. Planejamento e processo decisório. Funções e habilidades do administrador. Modelos organizacionais: patrimonialista; burocrático; gerencial. Governança Pública. Novas abordagens da administração - A era da Informação: mudança e incerteza; a influência da tecnologia da informação. Soluções emergentes: melhoria contínua; qualidade total; reengenharia, benchmarking; equipes de alto desempenho; gestão de projetos. A nova lógica das organizações. Gestão do conhecimento e capital intelectual. Organizações de aprendizagem. As cinco disciplinas. Estratégia Organizacional: Escola empreendedora; Escola de aprendizado; Escola de configuração. Ética e Responsabilidade Social. Apreciação crítica das novas abordagens da administração. Administração Pública - Lei no 8.112/90. Lei no 8.666/93. Lei no 9784/99. Decreto no 6944/2009. Constituição

Federal: Título I. Título II - Capítulo I. Título II - Capítulo II. Título III - Capítulo I. Título III - Capítulo VII - Seções I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro - Administração Direta e Administração Indireta. Probidade e discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário. Orçamento público. Política fiscal. Plano de contas. Contabilização das operações. Inventário. Balanços e demonstrações das variações patrimoniais. Tomadas e prestações de contas. Controle interno e controle externo. Lei no 4.320/64 e Decreto no 93.872/86. Administração de Recursos Humanos - Planejamento de recursos humanos. Análise de cargos. Recrutamento e seleção: processos, interno e externo. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Remuneração e benefícios. Grupos e equipes. Ambiente organizacional. Liderança, comunicação e motivação. Segurança e saúde no trabalho. Relações trabalhistas e sindicais. Organização, Sistemas e Métodos - Estruturas organizacionais: tipos de organização. Análise organizacional. Análise de processos. Sistemas de informações gerenciais. Elaboração, análise e controle de projetos. Administração de Materiais e Logística - Ambiente operacional. Cadeia de suprimento. Planejamento e controle da produção. Plano de exigências de materiais. Programação de pedidos. Processo de compra. Administração da demanda. Instalações, armazenagem e estoques. Distribuição física. Produtos e processos. Administração Hospitalar - Administração de serviços assistenciais. Administração de hospitais. Custos hospitalares. Administração de serviços de apoio operacional. Estratégia de gestão em saúde.

Assistente de Direção e Produção:

Produção de programas de rádio, televisão e internet; desenvolvimento e execução de formatos e produtos para rádio, televisão e internet. Decupagem e organização do material gravado; pesquisa de produção e meios de apuração. Linguagem radiofônica; formatos e roteiros para diferentes gêneros de programas: telejornal, radiojornal, transmissões ao vivo, revista, programa musical, drama, entrevista, debate, mesa redonda, adaptação de obras literárias e didáticas. O papel do produtor: domínio da pauta; estudo e demandas das locações; requisição de equipamentos. Noções de edição e finalização de programas sonoros. Noções de direção de produtos para rádio, televisão, e internet de acordo com o suporte e veículo de comunicação. Organização e planejamento de coberturas jornalísticas. Noções de funcionamento da grade de programação.

Biólogo / Geral:

Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Parâmetros físico-químicos e biológicos de água, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade; Gestão e manejo dos recursos do laboratório; Fundamentos de química: estrutura e propriedades da água, reações químicas, moléculas biológicas e preparo de soluções; Regras em biossegurança e risco biológico em laboratório; Métodos e preparação de lâminas histológicas animal e vegetal: princípios de fixação, processamento e coloração de tecidos e células; Coloração indicada para DNA, cromossomos, núcleo e citoplasma; Métodos em biologia: microscopia óptica e eletrônica, espectrofotometria, eletroforese, PCR, esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia no trabalho biológico;

Bioética em manipulação de espécies: compreensão dos conceitos e principais correntes; Biodiversidade, características gerais, importância ecológica e classificação dos grandes grupos de seres vivos: Fungos e líquens, Protistas, Invertebrados (metazoários diploblásticos, acelomados, pseudocelomados, moluscos, anelídeos, artrópodes e equinodermados), Cordados, Briófitas, Plantas vasculares sem sementes, Gimnospermas e Angiospermas; Noções gerais de coleta e preservação de material botânico e zoológico.

Biólogo / Genética:

Estrutura e função do genoma. Replicação do DNA. Expressão gênica e sua regulação. Tecnologia do DNA recombinante. Genética evolutiva. Origem da variação genética. Manutenção da variação genética. Sequenciamento de genomas. Técnicas para análise da expressão diferencial de genes. PCR quantitativo.

Biólogo / Biologia Marinha:

Biologia e ecologia do fito- e zooplâncton, fito- e zoobentos e necton. Microbiologia marinha. Conceitos básicos de ecologia de populações e comunidades marinhas. Ciclos biogeoquímicos e ecologia trófica em ambientes marinhos. Estrutura e funcionamento dos principais ecossistemas estuarinos e marinhos tais como lagoas costeiras, baías, manguezais, costões rochosos, praias arenosas, recifes de coral, áreas de ressurgência, plataforma e talude continentais. Fundamentos de poluição marinha. Gerenciamento de recursos marinhos. Conhecimentos de técnicas, aparelhos, instrumentos e utensílios para análises físico-químicas e biológicas da água do mar e do sedimento marinho. Noções de carta náutica e navegação. Técnicas de microscopia óptica. Técnicas de preparação e conservação de coleções de micro e macro-organismos marinhos. Técnicas de cultivo/criação de micro e macro-organismos marinhos.

Biólogo / Ecologia:

Conceito, estrutura e dinâmica de ecossistemas; ciclos biogeoquímicos; fluxo de energia e nutrientes; ecologia dos organismos e das adaptações; conceitos de espécie, população e comunidade; estrutura e dinâmica de populações animais e vegetais; atributos de comunidades: composição, diversidade taxonômica e funcional, organização, mudanças temporais e espaciais; interações intra e interespecíficas; biogeografia e macroecologia. Técnicas de campo: noções de métodos utilizados em estudos ecológicos de campo; segurança em estudos de campo; gestão e manejo dos recursos em estudos de campo. Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises em estudos ecológicos; gestão e manejo dos recursos do laboratório. Análise de dados ecológicos e organização de bases de dados.

Biólogo / Zoologia:

Introdução à biologia comparada; fundamentos de taxonomia, sistemática e filogenia. Métodos de reconstrução filogenética. Normas de nomenclatura zoológica. Curadoria de coleções: técnicas e métodos. Sistemática e caracterização dos filos e classes de protistas e metazoários. Origem dos metazoários, arquitetura animal e desenvolvimento embrionário. Cavidades intracorpóreas, metameria e diversificação animal. Suporte, locomoção e fluabilidade em metazoa. Trocas gasosas, transporte e circulação em metazoa, mecanismos de captura de alimento e digestão. Sistema nervoso e órgãos sensoriais em metazoa. Reprodução e desenvolvimento animal.

Biólogo / Biologia Molecular:

Noções Básicas de Biologia Molecular e Genômica. Estrutura de DNA genes. Replicação de DNA. Síntese e processamento de RNA. Síntese, endereçamento e degradação de proteínas. Regulação da expressão gênica. Noções de Genômica. Noções de Bioinformática e Filogenia. Métodos Práticos em Biologia Molecular: Tecnologia do DNA recombinante. Enzimas de restrição. Clonagem de genes. Vetores. Expressão de proteínas em *E. coli*. Noções de expressão de proteínas em *P.pastoris*. Noções de expressão de proteínas em células de inseto e mamíferos. PCR e PCR em tempo real. silenciamento de genes por RNAi. Noções de uso de ferramentas de Bioinformática. Técnicas de sequenciamento de DNA. Técnicas de purificação de proteínas.

Biólogo / Botânica:

Adaptações de algas ao ambiente aquático. Critérios taxonômicos usados para a diferenciação das algas em nível de filos. Diversidade morfológica, reprodução, ciclos de vida e importância ecológica de cianobactérias e algas. Comparação das algas verdes com outras plantas avasculares. Adaptação ao ambiente terrestre de Hepáticas, musgos e Antóceros. Diversidade morfológica e de reprodução (gametófitos e esporófitos). Comparação das briófitas com outros grupos, com ênfase no ciclo de vida. Adaptações das plantas vasculares sem sementes ao ambiente terrestre. Evolução das plantas vasculares. Métodos e princípios de Sistemática Vegetal. Caracterização dos principais grupos: Angiospermas basais, Monocotiledôneas, Eudicotiledôneas. Relação entre a estrutura e funcionamento dos órgãos e tecidos vegetais. A célula vegetal. Desenvolvimento do corpo do vegetal. Organização anatômica do eixo vegetativo: raiz, caule e folha. Anatomia funcional: o meristema e o crescimento vegetal; a raiz e a absorção de água e sais minerais; o xilema e o floema e o movimento de água e solutos nas plantas; a epiderme e a transpiração; a folha e os aspectos ecofisiológicos da fotossíntese. Princípios do método científico e planejamento de experimentos e amostragens. Confecção de planilhas de dados em *software excel* e noções básicas de estatística.

Contra-Mestre / Ofício:

Instalação e manutenção de sistemas hidráulicos prediais - água fria, água quente, esgoto, águas pluviais e combate a incêndio. Conhecimentos básicos de componentes como torneiras, conexões, tubulações, caixas de gordura, ligações, bombas, reservatórios, bem como seu funcionamento.

Materiais e ferramentas utilizados em instalações. Procedimentos para instalações e manutenção de banheiros, cozinhas, saunas, piscinas, sacadas, aquecimento solar e a gás, reservatórios e áreas abertas. Conhecimento básico de sistemas de geração de vapor e água quente para cozinhas industriais. Interpretação de projetos de instalações hidrossanitárias. Instalação e manutenção de sistemas elétricos e de telefonia predial: Cálculo básico de relação entre tensão, corrente e potência elétrica (Lei de Ohm). Componentes (tomadas, interruptores, eletrodutos, condutores, caixas de distribuição, luminárias, disjuntores, etc.). Instalações (leitura de plantas, regras de execução e manutenção). Normatização: ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão, NBR 5444 - Símbolos elétricos para instalações elétricas prediais, NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, instalações de tomadas, interruptores (simples, three way e four way) e luminárias (convencional e com reatores); montagem de circuitos em quadros de distribuição (disjuntores); sistemas de aterramento e proteção contra descarga atmosférica; instalação de telefones, interfones e antenas; uso do multímetro e terrômetro; Orçamento para sistemas hidráulicos, elétricos e de telefonia. Conhecimentos Específicos Alvenaria, tipos de tijolos e assentamento. Nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida. Argamassa, concreto e seus traços. Instalações elétricas e hidráulicas. Leitura e interpretação de projetos: plantas, cortes e fachadas. Materiais de construção: tipos de materiais de construção, cuidados quanto ao estoque desses materiais (cal, cimento etc.). Ferramentas utilizadas na construção civil. Locação de obras: referência do lote no terreno, locação dos alinhamentos, esquadro e gabaritos. Fundação: fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas etc. Acabamentos, revestimentos cerâmicos, revestimento de parede, reboco, arestamento etc. Equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIs e EPCs). MATEMÁTICA – Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações dos problemas.

Desenhista Técnico:

Conhecimentos sobre interpretação e execução de solicitações de criação e produção. Conversão de peças gráficas para peças de grandes formatos. Conhecimentos sobre manipulação de arquivos para impressão em softwares gráficos (CorelDraw, Photoshop, Illustrator, InDesign, Adobe Pró, Gimp, Inkscape e Scribus) e finalização para diferentes tipos de impressão (digital, plotter e offset). Conhecimento sobre métodos de impressão. Elaboração de desenhos consultando normas técnicas quando necessário. Elaboração de desenhos de peças gráficas por meios digitais nos softwares acima citados. Princípios Fundamentais das Artes Gráficas, Fundamentos Teóricos e Conceituais de projeto Gráfico. O produto gráfico: folders, cartazes, livros, filipetas, crachás etc. Papel: Formatos de Papéis AA e BB. Aproveitamento de Papéis para Corte e Impressão. Tipos de Papéis e Gramaturas. Tintas de Escala Europa. Organização e Normas das Indústrias Gráficas. Noções de segurança na indústria gráfica, uso de EPIs. Conhecer os materiais/insumos utilizados na Indústria Gráfica. Cálculos para Orçamento de Peças Gráficas. Sequência de Cores para Impressão. Sistemas de Impressão: Direta e Indireta. Pré-impressão, Tipos de provas usadas no mercado. Impressão Digital: Princípios da Reprografia. Conceito e Relação Pixel / Resolução de Imagem. Separação e Gerenciamento de Cores. Conceitos de Editoração

Eletrônica. Softwares de Processamento de textos, Imposição de Páginas. Noções de acabamento: tipos de encadernações (dobras, grampos, cola, costura, wire-o, espiral), tipos de vernizes, laminações e cortes simples e especiais (facas).

Editor de Publicações:

Seleção e preparação de originais (ou “manuscritos”), revisão, normalização geral do texto (normas da ABNT), indexação, pesquisa documental, pesquisa iconográfica, edição crítica. Design gráfico (preparação de layouts): livros; periódicos, elementos fundamentais de projeto gráfico, definição de identidade visual, projeto gráfico de miolo, layout de capa, demanda desses serviços, análise, aprovação Ilustrações: demanda, análise, aprovação - Formatação: livros; periódicos: demanda, análise, aprovação - Conhecimentos básicos de editoração eletrônica - Serviços gráfico-industriais: orçamentos/aprovação, demanda desses serviços, acompanhamento, finalização, recebimento e estocagem (controle) de livros e revistas produzidos - Novas tiragens e reedições - Organização/administração editorial - Contratos de edição de obras científicas ou literárias: livros; revistas - Distribuição, comercialização e marketing editorial. Análise crítica do conteúdo do livro em seus vários estilos: didáticos, conto, ensaio, poesia...; Elementos de concepção gráfica: livro, jornal, revistas e periódicos; O processo de editoração: pré-impressão, impressão, acabamento; Os insumos na indústria gráfica: o preço do livro; O livro e o mercado editorial no Brasil: produção e circulação; Editoras comerciais e públicas: política editorial e conselho editorial; Teses e dissertações: padrões de publicação; O maquinário na indústria gráfica; A editoração de livros e periódicos e a tecnologia eletrônica; Direitos autorais e de publicação; História da informação - da oral à escrita: transmissão, registro, armazenagem e recuperação da informação; A evolução tecnológica da produção editorial; O desenvolvimento da tipografia; Conceitos e elementos de concepções gráficas: livro, jornal, revistas e periódicos; O livro e o mercado editorial no Brasil: produção e circulação; O processo de editoração: pré- impressão, impressão, acabamento. A produção gráfica e o discurso tipográfico; Estrutura e funcionamento de editoras universitárias e suas políticas de produção; Projeto gráfico editorial para publicação impressa e digital; Ética e responsabilidade na produção editorial.

Mestre de edificações e Infraestrutura:

Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições vinculadas às atividades de mestre de obras. CIVIL – Organização dos serviços. Preparação de argamassa e concreto. Construção de alicerces. Assentamento com argamassa de tijolos, ladrilhos e azulejos, alinhamento e prumo de paredes, reboque de estruturas e alvenarias empregando argamassa, cal, cimento e areia. Manutenção preventiva e corretiva de predial, calçadas e estruturas semelhantes, reconhecer ferramentas e materiais adequados ao trabalho de alvenaria. Utilização do material colocado à sua disposição. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA – Objetivos e procedimentos; estudos dos solos; terraplanagem; escavações escoramentos; aterros e reatores. FUNDAÇÃO – conceituação, tipos, técnicas de execução e critérios de escolha. Sistemas construtivos (concreto armado/ alvenaria estrutural/ estrutura metálica/ estrutura em madeira). TOPOGRAFIA – generalidades; definições; indefinição a altimetria; planos de referências; costas x altitude; referência de nível; leituras ou visadas; instrumentos, equipamentos e materiais topográficos; operacionalização; nivelamentos, aparelhagem; execuções e resultados. DESENHO TÉCNICO – Funções e importância na execução dos

projetos de engenharia e tarefas de manutenção; materiais e instrumentos no uso do desenho técnico. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – Bombas de concreto, introdução; bombeamento; recomendações de uso e tipos de bomba. Betoneiras – Introdução velocidade da mistura, tempo de amassamento, colocação dos materiais escolha de betoneira. MATEMÁTICA – Números Naturais. Números Decimais. Adição (com até três parcelas) e Subtração. Problemas envolvendo as duas operações (adição e subtração). Unidade de medida e comprimento. Noção de dúzia, metade, dobro e triplo. Sistema Monetário Nacional - Real. Linguagem dos conjuntos: elementos de um conjunto; reunião, interseção diferença, complementação de conjuntos; diagramas. Números reais: O conjunto dos números naturais, dos números inteiros e dos números racionais como subconjuntos dos números reais. Propriedades, operações, desigualdades, números primos, múltiplos e divisores, raízes e potências, números irracionais, problemas de aplicação. Sistema legal de unidades de medir: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume, massa, ângulo e tempo. Expressões algébricas: operações, simplificação, fatoração, produtos notáveis. Expressões algébricas racionais. Geometria plana: conceitos básicos, segmentos proporcionais, relações métricas, semelhança e congruência de triângulos. Circunferência, polígonos e suas propriedades. Cálculo do perímetro e área das principais figuras geométricas. Geometria sólida: cálculo da área das faces e cálculo do volume dos principais sólidos.

Engenheiro / Telecomunicações:

Fundamentos básicos do Setor de Telecomunicações Brasileiro: Código Brasileiro de Telecomunicações no que se refere à área de radiodifusão (Lei nº 4.117/1962); Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997). Normas e Regulamentação específicas de radiodifusão estabelecidas pelo órgão regulador nacional (ANATEL) e Ministério das Comunicações: Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto nº 52.795/1963); Regulamento Técnico dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM e alterações (Resolução nº 67/1998); Fundamentos de sistemas de comunicação: classificação dos sistemas de comunicação Simplex/Duplex, Analógico/Digital, Banda Base/Banda Passante, Via Cabo/Via Rádio; espectro eletromagnético; atribuição de faixas de frequências no Brasil para radiodifusão; técnicas de modulação analógica e digital; multiplexação e múltiplo acesso; antenas e propagação; reflexão na ionosfera; enlaces de micro-ondas fixos e portáteis, analógicos e digitais. Comunicações via satélite: definições e conceitos básicos; princípios de funcionamento; tipos de órbitas; frequências utilizadas e largura de faixa, serviços típicos e tecnologias para rádio; noções de transmissão e recepção de sinais de áudio via satélite; Comunicações ópticas: princípios de funcionamento. Fundamentos de redes de comunicação: conceitos básicos de redes LAN, MAN, WAN e Internet. Espectro de frequência FM; Conceitos básicos de ruído, interferência, blindagem e aterramento. Noções de transmissão digital. Técnicas de compressão de áudio. Formatos de áudio e diferentes tipos de mídias. Distribuição e roteamento de sinais de áudio e tráfego de sinais em matrizes de áudio. Sinal de áudio analógico e digital. Procedimentos de qualidade de áudio.

Odontólogo:

Avaliação sistêmica, características clínicas, diagnóstico, tratamento e cuidados no tratamento odontológico do paciente com os seguintes tipos de doenças: hepática; renal; cardiovascular; pulmonar; hematológica; oncológica; endócrina; imunológica; e neurológica. Atendimento odontológico de crianças com necessidades especiais. Análise das dentições, manutenção e recuperação de espaço. Odontologia para bebês. Políticas públicas de saúde. Estratégia saúde da família. Programa saúde na escola. SUS. Brasil Sorridente.”

Pedagogo:

Política Nacional de Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Plano Nacional de Educação; Instâncias Organizativas do Sistema Educacional Brasileiro: papel, função; Parâmetros curriculares Nacionais; O financiamento da educação; O público e o privado em educação. Fundamentos da Educação e da Gestão e Organização Escolar: Educação e Pedagogia: Bases filosóficas, sociológicas, psicológicas, antropológicas e políticas de educação; A Pedagogia: seu objeto, campo de conhecimento e de trabalho, as correntes pedagógicas; A relação entre educação cultura / ética e cidadania. O Projeto Político-Pedagógico Escolar - Papel e função da escola: Concepções e diferentes formas de organização do conhecimento e do tempo nos currículos escolares; A didática e as diferentes formas de organizar o ensino; Concepções de gestão da educação escolar; Diferentes formas de estruturação e organização da escola; Formação continuada do professor. A escola inclusiva: Crianças com necessidades especiais: políticas de inclusão, questões culturais e educação escolar e familiar; Escola e diversidade cultural; Escola e gênero; A escola e a questão racial. A prática educativa da cidadania: Projetos pedagógicos escolares alternativos; Educação e movimentos sociais; Educação e Trabalho; Educação patrimonial; Escola, violência e cidadania.

Químico / Proteínas e Síntese de Peptídeos:

Água. Reações Ácido-Base. pKa. Ponto isoelétrico. Titulação de Aminoácidos. Ligação Peptídica. Estrutura de Proteínas – primária, secundária, terciária e quaternária. Estrutura e Função de proteínas. Hemoglobina. Alosteria e cooperatividade. Introdução a Enzimas. Cinética Enzimática. Michaelis-Menten. Mecanismo de Ação de Enzimas. Inibidores Enzimáticos. Estrutura de Carboidratos e Ácidos Nucléicos. Noções Determinação Estrutural por Cristalografia de Raios X e Ressonância Magnética Nuclear. Introdução a Membranas Biológicas. Noções de uso de ferramentas de Bioinformática: Blast, pFAM. Métodos Práticos em Química de Proteínas: cromatografia por filtração em gel, troca iônica e afinidade, Eletroforese de proteínas (SDS-PAGE), Western-Blot, noções de sequenciamento de proteínas por degradação de Edman e Espectrometria de massa. Noções de síntese de peptídeos em fase sólida.

Técnico de Arquivo:

Fundamentos Arquivísticos: natureza dos arquivos; Princípio da Proveniência e da Ordem Original; Teoria das Três Idades. Legislação Arquivística. Gestão de Documentos: Arquivos correntes – protocolo, métodos de arquivamento, classificação, avaliação, instrumentos de gestão (Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade), destinação; Arquivos intermediários. Arquivos Permanentes: arranjo e descrição;

normatização; preservação (conservação e restauração); acesso e uso dos documentos. Tecnologia da Informação: microfilmagem; digitalização; documentos eletrônicos - gestão eletrônica de documentos (GED), gestão arquivística de documentos eletrônicos. Identificação Arquivística e Tipologia Documental.

Técnico em Eletricidade:

Dispositivos elétricos: Indutores, resistores e capacitores; código de cores de resistores e código de valores de capacitores; Circuitos elétricos de corrente contínua: leis fundamentais; potencial elétrico, tensão e corrente; métodos de análise; circuitos puramente resistivos, circuitos RL, RC, RLC; Circuitos elétricos de corrente alternada: tensão e corrente senoidais; valores característicos e notação fatorial; reatância e impedância; métodos de análise; Circuitos monofásicos e trifásicos; potências ativa, reativa e aparente; rendimento; fator de Potência (conceitos e correção); Equipamentos de medição de tensões, correntes e potências; Luminotécnica: fluxo luminoso, eficiência luminosa, intensidade luminosa, iluminância, Índice de reprodução de cor, temperatura de cor, vida média, eficiência luminosa, medição do nível de iluminação, os tipos de lâmpadas; Previsão de cargas em Instalações elétricas de baixa tensão: iluminação e tomadas de uso geral e especial (quantidade, potência e localização dos pontos), divisão da instalação em circuitos terminais; Diagramas unifilares e trifilares, quadros de cargas, caixas de passagem, suprimento aos circuitos terminais, comando de lâmpadas (instalação de interruptores simples, paralelo e intermediário); Condutores elétricos (tipos, especificações, dimensionamento, cores) e eletrodutos (tipos e dimensionamento); Dispositivos de proteção utilizados em instalações elétricas prediais, dimensionamento de disjuntores termomagnéticos e especificação de dispositivos diferenciais residuais.

Técnico em Eletrônica:

Fundamentos e Conceitos básicos de Eletricidade, Eletrostática, Eletrodinâmica, Magnetismo, Eletromagnetismo. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada, indutâncias mútuas e transformadores, circuitos polifásicos, potência. Eletrônica Analógica: diodos, retificadores, transistores de junção e de efeito de campo, fontes de alimentação, amplificadores, amplificadores operacionais, filtros ativos, circuitos não-lineares com amplificadores operacionais (conformadores, comparadores, detectores de pico, amostradores, conversores tensão - frequência, monoastáveis, astáveis), eletrônica de potência. Eletrônica Digital e Computação: sistemas de numeração e códigos binários, aritmética binária, álgebra booleana, circuitos combinacionais, Flip-Flops, registradores, memórias e contadores, osciladores e relógios, circuitos sequenciais, sistemas digitais, circuitos integrados, microprocessadores (funcionamento e utilização, endereçamento e conjunto de instruções, memória e interface de entrada e saída). Instrumentação: instrumentos de medida, medidas de processos industriais, transdutores. Fundamentos e Conceitos básicos em Sistemas de Comunicações Analógicos e Digitais. Fundamentos e Conceitos básicos em Circuitos magnéticos, Transformadores e Conversão de Energia Eletromecânica (Máquinas Elétricas).

Técnico em Equipamentos Médicos - Odontológicos:

Conceitos de motores elétricos: classificação geral, motores trifásicos e motores monofásicos; Instalações elétricas de baixa tensão: sistemas de condutores e seu dimensionamento, comando e proteção de motores. Resistência dos Materiais. Elementos de Máquinas: Parafusos. Chavetas. Rebites. Eixos. Freios, Embreagens e Acoplamentos. Molas. Cabos de Aço. Elementos de máquinas: elementos de fixação, de apoio, elásticos, de transmissão e de vedação. Equipamentos mecânicos: conceitos de hidrostática e hidrodinâmica, eletrônica e eletromagnetismo; Noções básicas de instalações hidráulicas, elétricas e pneumáticas. Conhecimento e habilidades na interpretação de desenhos e projetos mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos. Equipamentos médico-odontológicos: conceitos, classificação, tipos, dimensionamento, ergonomia e manutenção. Biossegurança. Eletrônica básica: circuitos com diodos; retificadores de meia onda e onda completa, características dos transistores (bipolar e FET); componentes eletrônicos especiais: Zenner, LED, PTC, NTC, LDR. Eletrônica analógica: Amplificadores, realimentação, amplificadores operacionais, osciladores. Eletrônica digital: portas lógicas, álgebra de Boole, circuitos combinacionais, circuitos seqüenciais (flip-flops, registradores e contadores), conversores D/A e A/D. Eletrônica de Potência: Conversores CA/CC e CC/CA, monofásicos, trifásicos e hexafásicos. Meia onda e onda completa. Não controlados e Controlados. Prevenção e combate a incêndio. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Normas da ABNT.

Técnico em Laboratório / Biotério:

Manejo em animais de biotério. Confecção de mapas genéticos e registros. Unidades isoladoras. Tipos de biotérios e suas finalidades. Instalação de áreas para a produção de modelos animais certificados (colônias de fundação, matrizes, expansão e produção). Ética e bem estar animal. Controle sanitário, genético e ambiental da qualidade animal. Padronização de modelos animais para a experimentação científica. Normas de biossegurança.

Técnico de Laboratório / Herbário:

Noções básicas da morfologia do corpo da planta e suas adaptações para herborização do material botânico; -. Herborização e montagem de exsiccatas de algas, fungos, briófitas, líquens, samambaias e fanerógamas; -. Conhecimento ou domínio de banco de dados; utilizando recursos de informática com prévio conhecimento; Conhecimento de Xiloteca, Carpoteca, Material preservado em álcool, Lâminas; - Organizar e catalogar os vegetais segundo sistema pré-estabelecido. -. Organização, registro, dos exemplares em livro próprio e/ou em planilha eletrônica, e manejo de amostras no acervo do herbário; - Preparar segundo orientação técnica os vegetais a serem armazenados. -. Processamento das coleções: etiquetagem, inclusão de exsiccatas, manutenção das coleções; Herborização de materiais especiais: palmeiras, bambus, lianas, bromélias, orquídeas, cactos e plantas com partes volumosas; Funções de um herbário; Confecção de etiquetas; Conferência com o material já digitalizado ou Informatizado; Organização do fichário; Conferência do material devolvido à Instituição de origem; Inclusão do material no acervo ou na coleção; Separação de material botânico para Intercâmbio Científico (Empréstimo, Devolução, Doação, Troca por identificação); Inclusão do

material nos escaninhos dos armários do Herbário, obedecendo ao sistema adotado; Auxiliar em pesquisas, aulas práticas e projetos fornecendo matérias e informações necessária, executando outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Atendimento a Pesquisadores internos e externos; Conhecimentos específicos sobre Intercâmbio Científicos de Instituições de Pesquisas Nacionais e Internacionais.

Técnico de Laboratório / Operação de Áudio:

Linguagem radiofônica: Formatos de programas sonoros; Roteiro e suas técnicas. Princípios técnicos da radiodifusão sonora: Tecnologias de produção, recepção e transmissão utilizados na radiodifusão sonora; Gravação de áudio; Digitalização do processo de produção e transmissão no rádio. Estúdio de áudio e operação de recursos técnicos: Softwares para programação e automação de rádio; Tecnologias de áudio para a Internet; Sinal de áudio analógico e digital; Áudio sobre IP; Monitoração e qualidade de áudio: Estrutura de ganho; faixa dinâmica; medição e controle de níveis de intensidade sonora; Intensidade subjetiva de áudio – Loudness. Equipamentos e aplicações: Consoles de áudio analógicos e digitais; Microfones; Equalizadores gráficos e paramétricos; Processadores de dinâmica, gates, limitadores e compressores de áudio; Processadores de efeitos; Acopladores híbridos telefônicos; Codecs de áudio sobre IP; Cabos e conexões.

Técnico em Refrigeração:

MATEMÁTICA: Números Naturais. Números Decimais. Adição (com até três parcelas) e Subtração. Problemas envolvendo as duas operações (adição e subtração). Unidade de medida e comprimento. Noção de dúzia, metade, dobro e triplo. Sistema Monetário Nacional - Real. Linguagem dos conjuntos: elementos de um conjunto; reunião, interseção diferença, complementação de conjuntos; diagramas. Números reais: O conjunto dos números naturais, dos números inteiros e dos números racionais como subconjuntos dos números reais. Propriedades, operações, desigualdades, números primos, múltiplos e divisores, raízes e potências, números irracionais, problemas de aplicação. 5.Sistema legal de unidades de medir: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume, massa, ângulo e tempo. 6.Expressões algébricas: operações, simplificação, fatoração, produtos notáveis. Expressões algébricas racionais. 6. Geometria plana: conceitos básicos, segmentos proporcionais, relações métricas, semelhança e congruência de triângulos. Circunferência, polígonos e suas propriedades. Cálculo do perímetro e área das principais figuras geométricas. Geometria sólida: cálculo da área das faces e cálculo do volume dos principais sólidos. **DESENHO TÉCNICO:** Plantas arquitetônicas, elemento de máquina, representação de fluxograma de sistemas de refrigeração e climatização. Desenho assistido por computador (CAD), regulagem de plotagem, modificação de objeto e comandos de edição. **ELETRICIDADE APLICADA A REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO:** Grandezas elétricas (potência, tensão, corrente, resistência elétrica) lei de Ohm, resistividade dos materiais, capacitores e Componentes eletroeletrônicos e eletromecânicos. **REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO:** Equipamentos de refrigeração (ar condicionados de janela e split, bebedouro), compressores, condensadores, evaporadores, preparação de tubos, brasagem, manuseio e gerenciamento de fluídos refrigerantes, noções de conforto térmico e normalização. **TERMODINÂMICA:** Unidades de medidas, temperatura, pressão, calor, transferência de calor e fluídos refrigerantes. **MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO:** Métodos de

manutenção para sistemas de refrigeração, manutenção de compressores, manutenção de condensadores, manutenção de evaporadores, aspectos de segurança em sistemas de refrigeração, planejamento da manutenção, teste de Ajuste e Balanceamento aplicados a refrigeração. PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO: Orçamento, memorial Descritivo do projeto, técnicas de apresentação de relatório técnico. MECÂNICA DOS FLUIDOS e AUTOMAÇÃO APLICADA A REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO: Mecânica dos fluidos (Óleos lubrificantes), Dimensionamento de tubulação hidráulica, dimensionamento de tubulação de fluidos refrigerantes, bombas hidráulicas. Eficiência energética, Controlador lógico programável Inversor de frequência Partida Soft-Start Sistemas VAV E VRF, Equipamentos de Climatização (Chiller, Self Contained, Fancoil, Sistemas de VRV, VAV, Inverter com Sistemas Split, entre outros)

Tecnólogo / Radiodifusão Sonora:

Fundamentos básicos do Setor de Telecomunicações Brasileiro: Código Brasileiro de Telecomunicações no que se refere à área de radiodifusão (Lei nº 4.117/1962); Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997); Normas e Regulamentação específicas de radiodifusão estabelecidas pelo órgão regulador nacional (ANATEL) e Ministério das Comunicações: Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto nº 52.795/1963); Regulamento Técnico dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM e alterações (Resolução nº 67/1998); Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos (Resolução ANATEL nº 303); Fundamentos de sistemas de comunicação: classificação dos sistemas de comunicação Simplex/Duplex, Analógico/Digital, Banda Base/Banda Passante, Via Cabo/Via Rádio; Espectro eletromagnético, atribuição de faixas de frequências no Brasil para radiodifusão; Técnicas de modulação analógica e digital; Multiplexação e múltiplo acesso; Antenas e propagação, reflexão na ionosfera; Enlaces de micro-ondas fixos e portáteis, analógicos e digitais; Comunicações via satélite: definições e conceitos básicos, princípios de funcionamento, tipos de órbitas, frequências utilizadas e largura de faixa, serviços típicos e tecnologias para rádio; Comunicações óticas: princípios de funcionamento; Fundamentos de redes de comunicação: conceitos básicos de redes LAN, MAN, WAN e Internet; Espectro de frequência FM; Conceitos básicos de ruído, interferência, blindagem e aterramento; Sistemas de Radiodifusão Sonora Digital Terrestre; Áudio analógico e digital, processamento digital de sinais de áudio, áudio sobre IP, intensidade subjetiva de áudio – Loudness, procedimentos de qualidade de áudio.

Operador de Câmera de Cinema e TV:

Linguagem audiovisual: composição da imagem, classificação dos planos de imagem e movimentos de câmera; Funções e etapas da produção audiovisual, planejamento e organização do trabalho de equipe; Formatos de câmeras de vídeo fixas e portáteis: conversível, ENG, EFP, camcorders, DSLR e compactas; Objetivas fixas e zoom, profundidade de campo, controle da Iris, filtros, follow-focus, matte boxes e acessórios; Maquinária e acessórios de câmera: tripés, suportes, plataformas, trilhos, guias, estabilizadores de movimento; Captação de som, microfones, gravação em linha, estrutura de ganho, tom de referência, taxa de amostragem, profundidade de bits, sincronismo e timecode; Formatos de áudio e vídeo, sistemas de cores, resoluções, mídias de armazenamento; Procedimentos para qualidade de áudio e vídeo, monitoração de forma de onda, vetorscópio, histograma, padrão zebra, picos de cor e de foco; Técnicas de iluminação em estúdio e em gravações externas, temperatura de

cor, tipos de refletores, lâmpadas, lentes, difusores, filtros de correção, gelatinas de efeito, rebatedores, bandeiras, maquinária e acessórios; Cabeamento e conexões para distribuição de sinais analógicos e digitais e alimentação elétrica; Noções de edição não linear de áudio e vídeo, logagem, digitalização, codificação e compactação; Técnicas e equipamentos para produção, pós-produção e transmissão de áudio e vídeo; Manutenção básica de equipamentos, acondicionamento, transporte, conferência e roteiro de verificação.

Taxidermista:

Coleta e preparação para fins científicos e expositivos de peixes; Coleta e preparação para fins científicos e expositivos de anfíbios; Coleta e preparação para fins científicos e expositivos de répteis; Coleta e preparação para fins científicos e expositivos de aves; Coleta e preparação para fins científicos e expositivos de mamíferos; Preparação de esqueletos para fins científicos e expositivos; Diafanização; Conservação de material preservado em meio líquido; Curtimento de peles; Extração e preservação de tecidos para técnicas citogenéticas e moleculares. Extração e preservação de tecidos para técnicas citogenéticas e moleculares.

Técnico em Enfermagem:

Código de Ética e Deontologia em Enfermagem; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 (Lei que regula o exercício profissional da enfermagem em território nacional brasileiro). Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987 (Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986); Políticas públicas de saúde no Brasil; Política Nacional de Humanização; Necessidades humanas básicas: higiene e conforto, nutrição, controle da dor e oxigenação; Sinais vitais; coleta de material para exame; manuseio, transferência e posicionamento seguro do paciente; preparo e administração de medicamentos enterais e parenterais; terapia intravenosa; eliminações intestinais e urinárias; Assistência de enfermagem ao paciente: clínico; cirúrgico (pré, trans e pós-operatório); com doenças infectocontagiosas e parasitárias; crítico; oncológico; em situação de urgência e emergência; com estomias, fístulas e drenos; com lesões na pele e mucosas; Atenção Integral à Saúde: da Mulher; da Criança; do Adolescente; do Adulto e Idoso; do Homem; Biossegurança, Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização; Registro de enfermagem; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Protocolos Básicos de Segurança do Paciente (Ministério da Saúde).

Técnico em Enfermagem / Pediatria:

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Código de Ética e Legislação Profissional; Assistência de enfermagem à criança de baixo, médio e alto-risco; Prevenção e controle dos agravos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde no âmbito da atenção hospitalar a criança e ao adolescente; Cuidados de enfermagem em unidade de internação terciária e situações de emergência à crianças de média e alta complexidade, incluindo ventilados crônicos de forma invasiva ou não; Biossegurança; Prevenção e controle de infecção hospitalar; Política Nacional de Imunização; Política Nacional de Humanização; Administração de nutrição enteral e parenteral, medicamentos, sangue e hemocomponentes; Cateterismos venosos centrais e periféricos; Segurança do paciente.

Técnico em Eletrotécnica:

Conceitos básicos de Circuitos Elétricos: Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas; Instalações Elétricas: Características de cargas elétricas e dimensionamento de circuitos. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência; Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico; Conceitos básicos de sistemas trifásicos: Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores; Especificação de quadros de comando, controle, corrente alternada; especificação de disjuntores e chaves seccionadoras; Noções sobre aterramento de sistemas e de equipamentos; Noções sobre sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Noções sobre operação e manutenção de sistemas elétricos de distribuição: conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenções preventiva e corretiva); Noções de automação de sistemas; Noções sobre retificadores, baterias e nobreaks; Conservação de Energia; Normas Regulamentadoras MTPS NR-6 e NR-10.

Físico / Física Médica:

Físico Histórico da Radiologia. Física das Radiações. Fontes de radiações ionizantes em Radiodiagnóstico. Proteção Radiológica (conceitos, grandezas, unidades, barreiras e cálculo de blindagens, levantamento radiométrico, confecção de planos de radioproteção para instalações radioativas conforme Normas da CNEN, transporte de materiais radioativos, noções de Radiobiologia. A Física Médica e as técnicas de (radiodiagnóstico, Medicina Nuclear e Radioterapia) que utilizam fontes de radiações ionizantes. Dosimetria (individual e de área) e os protocolos de dosimetria. Controle de qualidade em radiodiagnóstico, Medicina Nuclear e Radioterapia (instrumentação, periodicidade e metodologia). Conhecimento da legislação relativa à área de Radiodiagnóstico, Medicina Nuclear e Radioterapia (Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Portaria 453, de 01 de junho de 1998 do Ministério da Saúde, publicações da ICRU, NCRP e da ICRP).

Anexo V - Critérios para a Prova de Títulos

Edital nº 293 de 10 de agosto de 2016

Cargo / Área de Atuação: - Enfermeiro / área

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	10	10	Área da Saúde
	Mestrado	20	20	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	30	30	Em Enfermagem
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	Em Enfermagem
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Enfermeiro / Pediátrico

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	10	10	Área da Saúde
	Mestrado	20	20	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	30	30	Em Enfermagem Pediátrica
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	Em Enfermagem Pediátrica
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Enfermeiro / Materno Infantil

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	10	10	Área da Saúde
	Mestrado	20	20	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	30	30	Em Enfermagem Materno Infantil
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	Em Enfermagem Materno Infantil
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Enfermeiro /Psiquiatria

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	10	10	Área da Saúde
	Mestrado	20	20	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	30	30	Em Enfermagem Psiquiátrica
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	Em Enfermagem Psiquiátrica
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Radioterapia

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Mestrado	20	20	no cargo/área de atuação requerido
	Título de Especialista	15	15	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	15	15	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	05	10	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Oftalmologia

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Mestrado	20	20	no cargo/área de atuação requerido
	Título de Especialista	15	15	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	15	15	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	05	10	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Oftalmologia Pediátrica

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	20	20	em Medicina
	Mestrado	15	15	
	Título de Especialista	15	15	Oftalmologia
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	10	10	Oftalmologia
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho na área de atuação	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	No cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: Médico / Emergência Pediátrica

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	20	20	em Medicina
	Mestrado	15	15	
	Título de Especialista	15	15	no cargo/área de atuação requerido
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	10	10	no cargo/área de atuação requerido ou em área de atuação pediátrica
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho em Emergência Pediátrica	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	em Emergência Pediátrica
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Urologia Pediátrica

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	20	20	em Medicina
	Mestrado	15	15	
	Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica	15	15	no cargo/área de atuação requerido
	Curso de Especialização em Urologia pediátrica com duração mínima de 360 horas	10	10	no cargo/área de atuação urologia pediátrica
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho na área de atuação	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	em Urologia Pediátrica
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: Médico / Intensivista Pediátrico

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	20	20	em Medicina
	Mestrado	15	15	
	Título de Especialista	05	05	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	05	05	em Pediatria ou outra especialidade pediátrica
	Título de Especialista	15	15	No cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho em UTI pediátrica	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	No cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Otorrinolaringologia

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Mestrado	20	20	no cargo/área de atuação requerido
	Título de Especialista	15	15	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	15	15	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	05	10	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: Médico / Intensivista Neonatal

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Mestrado	20	20	no cargo/área de atuação requerido
	Título de Especialista	15	15	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	15	15	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	05	10	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Ginecologia

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Mestrado	20	20	no cargo/área de atuação requerido
	Título de Especialista	15	15	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	15	15	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	05	10	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Ginecologia – Infante Puberal

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	20	20	em Medicina
	Mestrado	15	15	
	Título de Especialista	15	15	Ginecologia
	Título de Especialista	10	10	Ginecologia Infante Puberal
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho na área de atuação	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	No cargo / área de atuação requerida
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Clínico Medicina Interna

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Mestrado	20	20	no cargo/área de atuação requerido
	Título de Especialista	15	15	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	15	15	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	05	10	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Hemoterapia

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Mestrado	20	20	no cargo/área de atuação requerido
	Título de Especialista	15	15	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	15	15	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	05	10	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Anestesiologia Geral

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	20	20	em Medicina
	Mestrado	15	15	
	Título de especialista	15	15	no cargo/área de atuação requerido
	Curso de Especialização em anestesiologia com duração mínima de 360 horas	10	10	no cargo/área de atuação
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho na área de atuação	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	em serviço de anestesiologia
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Anestesiologia Pediátrica

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	20	20	em Medicina
	Mestrado	15	15	
	Título de especialista	15	15	no cargo/área de atuação requerido
	Curso de Especialização em anestesiologia com duração mínima de 360 horas	10	10	no cargo/área de atuação
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho na área de atuação	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	em serviço de anestesiologia
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Anestesiologia Materno Infantil

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	20	20	em Medicina
	Mestrado	15	15	
	Título de especialista	15	15	no cargo/área de atuação requerido
	Curso de Especialização em anestesiologia com duração mínima de 360 horas	10	10	no cargo/área de atuação
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência profissional	Tempo de Trabalho na área de atuação	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	em serviço de anestesiologia
Pontuação Máxima de Experiência profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Radiologia Geral(Tomografia, Ressonância e Nuclear)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Mestrado	20	20	no cargo/área de atuação requerido
	Título de Especialista	15	15	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	15	15	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	05	10	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Psiquiatria

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Mestrado	20	20	no cargo/área de atuação requerido
	Título de Especialista	15	15	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	15	15	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	05	10	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Cirurgia Cardíaca

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	20	20	no cargo/área de atuação requerido ou em Medicina
	Mestrado	15	15	
	Título de Especialista	10	10	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	07	07	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	02	08	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido ou em Medicina
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		
Pontuação Máxima Total		100 pontos		

Cargo / Área de Atuação: - Médico / Obstetrícia

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Mestrado	20	20	no cargo/área de atuação requerido
	Título de Especialista	15	15	
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	15	15	
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas	05	10	
Pontuação Máxima de Titulação		60 pontos		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho	2 pontos a cada período completo de 6 meses	40	no cargo/área de atuação requerido
Pontuação Máxima de Experiência Profissional		40 pontos		

Observações:

1. Na categoria “Titulação”, nas descrições “Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas” e “Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas”, não serão aceitos cursos com duração inferior à mínima exigida, sendo computada apenas a carga horária de cada curso separadamente. Sendo que o Título de Especialista somente fornecido pela Sociedade específica da área de atuação.
2. Na categoria “Experiência Profissional”, os períodos de tempo de trabalho comprovados serão somados. Em seguida, será pontuado o tempo total múltiplo inteiro de seis meses ou de doze meses, conforme o caso. Não serão computados períodos concomitantes de experiência profissional.
3. Para cada período de seis meses ou de doze meses completos de experiência profissional, conforme o caso, será conferida ao candidato a pontuação correspondente, até o limite máximo indicado na coluna “Valor Máximo em Pontos”.
4. O tempo de experiência profissional que exceder o limite previsto no subitem anterior não será computado para efeitos de pontuação na Prova de Títulos.

Concurso UFRJ - Edital Nº 293/2016

Cronograma previsto - Cargos do Grupo 2

Atividade		Início	Término
1	Publicação do Edital de Abertura - D.O.U.	26/08/2016	
2	Período de Inscrições	12/09/2016	03/10/2016
3	Período para pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição		
4	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção - Internet	05/10/2016	
5	Interposição de recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção - Internet	06/10/2016	07/10/2016
6	Publicação do resultado final dos pedidos de isenção - Internet	14/10/2016	
7	Impressão e pagamento do boleto bancário	06/09/2016	21/10/2016
8	Data limite para envio de laudo médico ou atestado, pelos candidatos portadores de deficiência	21/10/2016	
9	Publicação dos locais e horários de realização das Provas Objetivas - DOU	13/12/2016	
10	Publicação dos locais e horários de realização das Provas Objetivas - Internet		
11	Convocação para a realização de prova - Internet		
12	Aplicação da Prova Objetiva	18/12/2016	
13	Publicação da Prova Objetiva - Internet	19/12/2016	
14	Publicação dos gabaritos preliminares da Prova Objetiva - Internet		
15	Interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das Provas Objetivas - Internet	20/12/2016	21/12/2016
16	Publicação dos gabaritos definitivos das Provas Objetivas - Internet	01/02/2017	
17	Publicação do Quadro com a Análise Descritiva dos Recursos - Internet		
18	Publicação do resultado preliminar das Provas Objetivas - Internet		
19	Vista dos cartões de respostas das Provas Objetivas - Internet	02/02/2017	03/02/2017
20	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva - Internet		
21	Publicação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas - Internet	17/02/2017	
22	Publicação do resultado final das Provas Objetivas - Internet		
23	Homologação do resultado final - DOU - Cargos sem Prova Prática	23/02/2017	

Concurso UFRJ - Edital Nº 293/2016			
Cronograma previsto - Cargos do Grupo 1 e 3			
Atividade		Início	Término
1	Publicação do Edital de Abertura - D.O.U.	26/08/2016	
2	Período de Inscrições - Internet	12/09/2016	03/10/2016
3	Período para pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição - Internet		
4	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção - Internet	05/10/2016	
5	Interposição de recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção - Internet	06/10/2016	07/10/2016
6	Publicação do resultado final dos pedidos de isenção - Internet	14/10/2016	
7	Impressão e pagamento do boleto bancário	06/09/2016	21/10/2016
8	Data limite para envio de laudo médico ou atestado, pelos candidatos portadores de deficiência	21/10/2016	
9	Publicação dos locais e horários de realização das Provas Objetivas - DOU	29/11/2016	
10	Publicação dos locais e horários de realização das Provas Objetivas - Internet		
11	Convocação para a realização de prova - Internet		
12	Aplicação da Prova Objetiva	04/12/2016	
13	Publicação da Prova Objetiva - Internet	05/12/2016	
14	Publicação dos gabaritos preliminares da Prova Objetiva - Internet		
15	Interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das Provas Objetivas - Internet	06/12/2016	07/12/2016
16	Publicação dos gabaritos definitivos das Provas Objetivas - Internet	01/02/2017	
17	Publicação do Quadro com a Análise Descritiva dos Recursos - Internet		
18	Publicação do resultado preliminar das Provas Objetivas - Internet		
19	Divulgação dos Critérios para a realização das Provas Práticas - DOU		
20	Vista dos cartões de respostas das Provas Objetivas - Internet	02/02/2017	03/02/2017
21	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva - Internet	17/02/2017	
22	Publicação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas - Internet		
23	Publicação do resultado final das Provas Objetivas - Internet		
24	Homologação do resultado final - Cargos sem Prova Prática e/ou sem Prova de Títulos - DOU	23/02/2017	
25	Publicação dos locais e horários de realização das provas Práticas - Internet	07/03/2017	
26	Publicação dos locais e horários de realização das provas Práticas - DOU		
27	Convocação dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas para a realização das Provas Práticas - Internet		
28	Aplicação das Provas Práticas	12/03/2017	26/03/2017
29	Publicação dos resultados preliminares das Provas Práticas - Internet	11/04/2017	
30	Vista da Ficha de Avaliação das provas Práticas - Internet	12/04/2017	13/04/2017
31	Vista da Gravação das provas Práticas - Internet		
32	Interposição de recurso contra os resultados preliminares das provas Práticas - Internet	09/05/2017	
33	Publicação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Práticas - Internet		
34	Publicação do resultado final das Provas Práticas - Internet		
35	Homologação do resultado final - Cargos sem Prova de Títulos - DOU	16/05/2017	
36	Convocação dos candidatos aprovados para entrega de Títulos - Internet		
37	Publicação dos locais e horários para a entrega de Títulos - Internet		
38	Entrega de Títulos	22/05/2017	26/05/2017
39	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos - Internet	07/06/2017	
40	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos - Internet	08/06/2017	09/06/2017
41	Publicação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos - Internet	20/06/2017	
42	Publicação do resultado final da Prova de Títulos - Internet		
43	Homologação do resultado final - Cargos com Prova de Títulos - DOU	27/06/2017	